



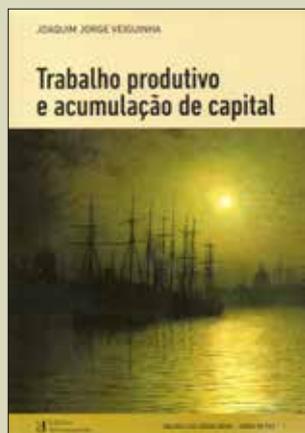
FE

ESCOLA **informação**

N.º 280 outubro . 2017 . MENSAL . 0,50€

15 DE NOVEMBRO
11H00 Todos na
CONCENTRAÇÃO na
Assembleia da República

LEITURAS



Veiguinha, Joaquim Jorge
Trabalho produtivo e acumulação de capital
 Edições Afrontamento, Porto, 2017

Com a publicação desta obra, Joaquim Jorge Veiguinha encerra uma trilogia iniciada com *O Luxo na Formação do Capitalismo* (2005) e seguida de *Inquérito ao Capitalismo Realmente Existente* (2009), em que procedeu a uma análise crítica do capitalismo, procurando lançar luz sobre diferentes facetas de uma formação histórico-social que faz da acumulação do capital o seu alfa e ómega. Tendo por base uma tese de doutoramento em ciência política, este é um trabalho de grande fôlego, maturidade científica e rigor analítico. Coloca na agenda uma ques-

ção central dos nossos dias – a reconfiguração do trabalho produtivo e do seu papel na sociedade – e fá-lo de um modo consistente e articulado. Assente num conhecimento profundo dos processos de desenvolvimento histórico e económico do mundo ocidental desenvolvido, o autor desenvolve o seu argumentário a partir de uma hipótese controversa, nomeadamente, a de que “não é a forma material ou imaterial do produto do trabalho que determina se este é ou não produtivo, mas a função que ele desempenha no processo global de acumulação de capital”. Coloca-se, pois, em evidência, a força material das ideias, do conhecimento e do saber, daquilo que, sendo intangível, desempenha cada vez mais um papel central no processo de desenvolvimento histórico do capitalismo. Aquilo a que muitos autores têm chamado, porventura de um modo excessivamente a-contextual, economia do conhecimento, é aqui objeto de uma cuidada análise científica. Não obstante, o autor não adota uma posição distanciada, pretensamente neutra, relativamente ao seu objeto de estudo. Pelo contrário, denuncia alguns dos principais problemas associados ao “admirável mundo novo do *supercapitalismo*”. Da desigualdade económica crescente, à insustentabilidade ambiental que ameaça a vida na terra, passando pelo hiperconsumo alienante e pela degradação das relações laborais e sociais, nada escapa ao olhar acutilante do autor. Esta é uma reflexão que dialoga com os autores clássicos da economia política – os fisiocratas, Adam Smith, Karl Marx, entre outros – procurando revi-

sitar alguns dos seus principais contributos para o pensamento em torno desta problemática. Destaca-se, a este respeito, uma meritória preocupação pedagógica do autor com a explicitação das suas trajetórias intelectuais, elas próprias indissociáveis dos contextos histórico-geográficos em que desenvolveram a sua reflexão. Por outro lado, e dada a natureza da temática abordada seria incompreensível que assim não fosse, o seu quadro teórico e conceptual de referência é claramente pluridisciplinar e heterodoxo, mobilizando contributos de diferentes campos das ciências sociais, fortalecendo assim a leitura que nos é oferecida. Sendo o capitalismo eminentemente dinâmico e mutável, somente uma visão simultaneamente integrada e caleidoscópica nos pode ajudar a compreender o papel do trabalho produtivo na sua instável e paradoxal complexidade. Não obstante, não deixa de ser intrigante a ausência de algumas das figuras cimeiras do pensamento crítico contemporâneo (e.g. David Graeber, David Harvey, Richard D. Wolff) que mais se têm debruçado sobre as questões abordadas. Em todo o caso, esta é seguramente uma leitura recomendada e um trabalho de fundo que deve fazer parte da biblioteca de qualquer pessoa esclarecida e preocupada com a situação atual do mundo, sobretudo no que toca à necessidade imperiosa de repensar o papel do trabalho na transformação da sociedade e na melhoria das condições de existência humana.

André Carmo



José Alberto Marques
DIRECTOR E.I.

“Em busca do tempo perdido”

Não vos vou falar de Marcel Proust mas de uma realidade concreta: o descongelamento da carreira docente e a contagem integral do tempo de serviço, que urge resolver.

Desde que este Governo tomou posse, o SPGL/FENPROF colocou em cima da mesa, junto do Ministério da Educação e dos grupos parlamentares, vários assuntos cuja resolução considerava urgente, tais como o descongelamento das carreiras, um regime específico de aposentação para os docentes, a reorganização dos horários de trabalho, o combate à precariedade da profissão, a revisão do atual modelo de gestão das escolas e a municipalização. No que diz respeito ao descongelamento das carreiras colocámos sempre à cabeça a resolução prévia de alguns aspetos como o reposicionamento dos docentes que ingressaram na carreira a partir de 2013 e ficaram bloqueados no 1.º escalão, a publicação da portaria de vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões, nos quais os docentes estão bloqueados há 7 anos e, em paralelo, a necessidade de negociação de um período de faseamento para recuperação do tempo perdido com congelamentos e regimes transitórios. De tudo isto, o Ministério da Educação apenas admitiu negociar a portaria das vagas de acesso aos 5º e 7º escalões.

Só na reunião de 6 de outubro passado, depois de muitas reuniões sem nada esclarecer, chegou finalmente ao nosso conhecimento, e mesmo assim de forma parcial, o texto que descreve como poderá acontecer o descongelamento das carreiras a partir de 2018 relativamente a todos os funcionários da Administração Pública. A redação do texto ficou um pouco mais transparente na última reunião de “negociação” (coloco entre aspas porque para mim negociar é encontrar respostas que aproximem as partes envolvidas), que decorreu no dia 12 de outubro. Nesta reunião ficou claro que na maior parte das carreiras da Administração Pública, os trabalhadores recuperarão, e na minha opinião corretamente, o tempo de serviço dos anos em que estiveram congelados, ficando de fora os Professores e Educadores e pouco mais.

Quando lemos o relatório que acompanha a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018, no que diz respeito ao tema “Carreiras, Motivação e Absentismo” verificamos com agrado o reconhecimento por parte do Governo de “que o impacto das medidas restritivas condicionou o desenvolvimento profissional dos trabalhadores e das suas carreiras” ao mesmo tempo que apresenta como um dos caminhos para a valorização e qualificação dos recursos humanos da Administração Pública, na “busca de um serviço público de qualidade”, o descongelamento das carreiras. Não se compreende que para os professores e educadores se continue na senda de medidas restritivas e de estagnação profissional comprometendo assim a qualidade da escola pública.

O Governo/ME considera que todo o trabalho desenvolvido pelos Professores e Educadores nos períodos de 30/8/2005 a 31/12/2007 e de 1/1/2011 a 31/12/2017 - **3411 dias** (9 anos e 136 dias) - não existiu. APAGOU-O! Não nos podemos esquecer de que para os escalões iniciais da carreira acresce a este tempo cerca de 5 anos de serviço, que entretanto se foi perdendo nas várias transições do Estatuto da Carreira Docente.

Durante estes períodos os docentes trabalharam com muita dedicação e empenho (como sempre aconteceu, acontece e acontecerá), o que é, aliás, comprovado por todas as estatísticas, nacionais e internacionais, relativas aos resultados dos alunos. No decurso destes anos os docentes, responsavelmente, cumpriram a sua parte no que aos requisitos necessários ao seu desempenho profissional e à sua progressão dizia respeito: foram avaliados, fizeram a sua formação contínua (na maior parte dos casos paga do seu próprio bolso). Decidiu agora o Governo/ME que, ao contrário do que acontece com outras carreiras da Administração Pública, um dos parâmetros indispensáveis para a progressão na carreira, o tempo de serviço prestado, não existe. APAGOU-SE!

É de referir ainda que em reunião realizada em 12 outubro, a Secretária de Estado da Administração Pública confessou desconhecer aspetos específicos da Carreira Docente, designadamente o pretendido com o artigo 36º da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018, que não é claro mas poderá destinar-se a aumentar, ainda mais, a permanência dos docentes no escalão em que se encontram, prolongando, na prática, o congelamento, apesar de este terminar para as restantes carreiras. E disponibilizou-se para em conjunto com o Ministério da Educação negociarem estas matérias mais específicas. O Ministério da Educação rejeitou qualquer diálogo sobre o assunto. Vivemos este impasse de saber quem poderá ter capacidade de negociação para eliminar definitivamente as regras discriminatórias de que os Professores e Educadores são alvo no que diz respeito ao descongelamento das carreiras.

Só Unidos poderemos reverter esta situação! O caminho será naturalmente a Luta! ■

ficha técnica:

Diretor: José Alberto Marques . **Chefe de Redação:** António Avelãs . **Conselho de Redação:** Luis Viana, Joaquim Veiguinha, Rolando Silva, Isabel Pires . **Redação:** Lúgia Calapez (Jornalista). **Fotojornalista:** Paulo Machado . **Design Gráfico e Paginação:** Dora Petinha . **Capa:** Dora Petinha . **Composição:** Fátima Caria . **Revisão:** Lúgia Calapez . **Impressão:** CLIO BY RIP-ARTES GRÁFICAS, LDA. Rua do Rio, 28-Parque Industrial da Bajoca, Sacotes, 2725-524 Mem Martins. Edição e Propriedade de: **Sindicato dos Professores da Grande Lisboa**, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528 Periodicidade: Mensal. Tiragem: 17 500 Depósito legal: 9157/85 . ICS: 109893.





2 Sugestões

3 Editorial

5 Dossier

OE 2018: Escolas e Professores

14 Cidadania

Uma Europa de sonâmbulos

16 Reportagem

Ensino à distância: Uma porta aberta para quem não pode ir à escola

19 Escola Professores

19. Educação Especial: Conclusões de um debate

21. 27 de Outubro: Foram muitos os professores e educadores em greve

22. Ensino Particular e Cooperativo.

Docentes do EPC em manifestação!

23. PREVPAP – um processo de resultados incertos

23. Leitores das universidades portuguesas exigem medidas urgentes

24. Greve à componente não letiva

25. Procedimentos a adotar em dia de greve

27. Dia Nacional de Luta

28. 2ª Conferência Nacional de Professores Aposentados

29 Opinião

Incapacidade?

30 Internacional

Conferência Mundial Aberta, contra a Guerra e a Exploração

31 Aos Sócios

35 Consultório Jurídico

Período experimental (professores contratados)

O tempo, o mérito e a falta de mérito de quem não se informa devidamente, talvez por falta de tempo

O primeiro ministro António Costa, na discussão do OE na Assembleia da República justificou (?) a não contagem do tempo roubado aos docentes do não superior dizendo que não era uma carreira de mérito, progredia-se só com o tempo de serviço prestado. Primeiro erro: a progressão na carreira destes docentes exige tempo de serviço (na maior parte dos escalões, 4 anos), avaliação de desempenho (que pode ir do bom ao excelente, com cotas de acesso aos níveis mais elevados; avaliação inferior a bom impede a progressão) e escalões com acesso condicionado por vagas, e frequência com aproveitamento de ações de formação contínua. Talvez o ministro da Educação pudesse ter lembrado isto ao primeiro ministro. Quantas carreiras na administração pública – a quem esse mesmo tempo congelado vai ser contado – são mais exigentes, em termos de mérito, do que a dos docentes? Segundo erro: A estranha teoria de António Costa – a carreira docente não tem mérito porque (pensa ele, e mal) basta o tempo para progredir – no limite deveria impedir qualquer progressão. Nos anos roubados a ação dos professores foi igual à dos anos anteriores (e vai ser igual no futuro): deram as suas aulas, submeteram-se a avaliações de desempenho e, quando houve oferta, frequentaram ações de formação contínua. Por que razão uns anos contam e outros não, se a prática é a mesma? Finalmente, teremos o mérito e o tempo para exigir a dignificação da nossa carreira, que, senhor primeiro ministro, exige mesmo um trabalho... de muito mérito. Mérito que os nossos alunos reconhecem. Senhor primeiro ministro, a nossa luta ajudá-lo-á a reconhecer o mérito da profissão docente que certamente só por falta de tempo o senhor ignora. E recuperaremos o tempo de serviço que meritoriamente exercemos e que o senhor pretende apagar. A falta de mérito, neste caso, é da sua parte.

Miguel André

OE 2018: Escolas e Professores

PÁGINA

5

OE 2018: Escolas e Professores

“Como cidadão de esquerda não posso deixar de defender um Orçamento de Estado que inclui um conjunto de medidas justas do ponto de vista de uma maior justiça social (...). Mas como professor e dirigente sindical do SPGL tenho de considerar este orçamento como lamentável e inaceitável”. Um comentário de António Avelãs que, de algum modo, sintetiza a análise do OE que perpassa este Dossier. O Dossier inclui uma análise detalhada de António Nabarrete, que salienta que a proposta de OE “deitou para o lixo cerca de, no mínimo, dez anos do exercício da profissão docente em matéria de progressões na carreira”. E ainda um texto de André Carmo, que conclui que “estamos ainda muito longe de uma situação que efetivamente permita aos trabalhadores do STCN desenvolver a sua atividade com dignidade” ■

Quando a realidade supera a ficção!

• António Nabarrete

! Tesoureiro do SPGLI

Em 2016 e 2017 os orçamentos para o Ensino Básico e Secundário evidenciaram uma clara sub-orçamentação em matéria relacionada com o “funcionamento em sentido estrito” (cuja maior parcela diz respeito a salários). O desaforo foi tal que o orçamentado para as despesas com pessoal em 2016 foi inferior em 326,9 milhões de euros ao executado em 2015 (último governo de Passos Coelho), enquanto que o verdadeiramente executado em 2016 foi 564 milhões de euros superior ao orçamentado (Cf. Quadros dos Orçamentos e da Execução Orçamental mais adiante). Levantaram-se “vozes do dono”, mesmo no campo sindical, a louvar a assertividade de comparações orçamento a orçamento, como se a realidade e a técnica orçamental adequada fossem conjuntos vazios. Os docentes viram repostos os seus salários, é verdade, mas a ficção orçamental que permanece na proposta de Orçamento para 2018 vira-se agora contra eles. A matéria é mais difusa que a reposição salarial (recuperação de tempo de serviço) e implica um estatuto próprio de carreira. Tal situação abriu as portas para que a “burguesia” docente fosse claramente sacrificada no altar dos compromissos políticos daqueles que sustentam o governo. A ficção que já dura há dois orçamentos e continua na proposta de orçamento em discussão na Assembleia da República (2016, 2017 e 2018), e que inicialmente teve como finalidade política

criar a ideia que há um projecto para a Educação e que há investimento para além do pagamento de salários, tornou-se uma realidade evidente: **para encurtar razões, a proposta de OE para 2018 deitou para o caixote do lixo cerca de, no mínimo, dez anos do exercício da profissão docente em matéria de progressões na carreira.**

Ensino Básico e Secundário: um romance de cordel sem nota de paixão

Quem tiver a curiosidade de passar uma vista de olhos pelo capítulo 3 do Relatório da Proposta de OE para 2018, subordinado ao tema “Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental”, encontrará um ponto que evidencia a “aposta” na Educação e Ciência. Tudo na linha do que aconteceu nos relatórios dos OE’s para 2016 e 2017 e que não tiveram qualquer expressão prática a não ser na questão do pré-escolar. Para além de declarações genéricas, volta a falar-se de mais 70 salas para a educação pré-escolar e da melhoria dos rácios para o pessoal não docente com a pretendida contratação de 1.500 Assistentes Operacionais. Por outro lado, a proposta de OE para 2018, no seu Artigo 37º, prevê uma vinculação extraordinária de docentes que também não tem qualquer efeito ao nível do orçamentado. Claro que, neste caso, essa vinculação terá um impacto financeiro relativamente

reduzido em 2018 (houve quem se apressasse a puxar para si esta medida, o que pode explicar o seu afastamento relativamente às questões das progressões na carreira docente), mas tal já não será o caso dos Assistentes Operacionais se a medida fôr para a frente. Medidas naturalmente positivas mas que, juntando ao descongelamento das carreiras e ao pagamento das horas extraordinárias, entre outras situações de menor incidência financeira, pretende-se que sejam postas em prática com uma proposta de orçamento para as despesas com pessoal no Ensino Básico e Secundário inferior em cerca de 300 milhões de euros ao que se prevê executar este ano de 2017 (Cf. Quadro II e Quadro V, sendo que o primeiro é tirado da Síntese da Execução Orçamental deste ano e só há dados até Setembro, como é natural, estimando-se com as técnicas consolidadas o seu andamento no final do ano).

Perguntar-se-á: isto só acontece com o orçamentado no Básico e Secundário? Se sim, o que leva a tal exceção?

A resposta às duas questões assenta numa mesma realidade. O Básico e Secundário é, no plano das despesas com pessoal, de muito longe, o maior orçamento da responsabilidade do Estado. Usando, por facilidade e como já vimos por baixo relativamente à Educação, os números constantes da proposta de OE para 2018, constatamos o seguinte: as Despesas com Pessoal no Básico e Secundário, da responsabilidade directa do Estado, cifram-se em 4.357,8 milhões de euros, enquanto que as despesas com pes-

soal, no âmbito do ME, para os serviços e fundos autónomos se cifra em 49,7 milhões de euros, para um orçamento total consolidado de 6.173,1 milhões de euros (Quadro V); em contrapartida, as Despesas com Pessoal na Saúde (o maior orçamento total consolidado de todos, sendo o 2º “o Serviço da Dívida” e o 3º o do Ensino Básico e Secundário), da responsabilidade directa do Estado, cifram-se em apenas 17 milhões de euros, enquanto que as despesas com pessoal, no âmbito do Ministério da Saúde, para os serviços e fundos autónomos, ascendem a 3.951,2 milhões de euros, como consta do Relatório do OE 2018, página 145. Isto, para um orçamento total consolidado de 10.289,5 milhões de euros!

Fica bem à vista que o peso salarial do Ensino Básico e Secundário da responsabilidade directa do Estado é muito superior a qualquer outro. E que, mesmo o peso salarial global na órbita do ME é igualmente superior a qualquer outro!

Aqui começa a entrar em jogo a tal austeridade disfarçada, que, em conjunto com a melhoria do clima económico, vai permitindo cumprir os limites do défice auto-imposto pelo governo. Tirando a reposição de rendimentos (este ano já nem isso tem reflexo igual aos outros sectores da Adminis-

tração Pública, nomeadamente com o descongelamento das carreiras), o investimento no Ensino Básico e Secundário é um deserto com um ou dois pequenos piri-lampos como o pré-escolar. Orçamentalmente é uma “aposta” pífia sem qualquer desígnio por detrás! Mas então, pergunta-se, porquê sub-orçamentar os gastos com pessoal no Ensino Básico e Secundário? A primeira resposta é porque se pode, no que depende da responsabilidade directa do Estado, sem ser necessário qualquer orçamento rectificativo, desde que a despesa com pessoal esteja acomodada no global do orçamento. Resta uma pergunta sobre esta matéria. Qual é o interesse de um jogo perigoso como este (como se vê abriu uma caixa de Pandora relativamente ao descongelamento das progressões) levado a cabo ano após ano?

A resposta a esta questão está à vista de todos nos quadros dos três relatórios dos orçamentos para 2016, 2017 e 2018 que acompanham esta reflexão: a sub-orçamentação em matéria salarial (que a faz descer este ano, por exemplo, em termos de estrutura, para 71,4% do total da despesa) permite criar a ideia de que há um maior volume de investimento fora da carga salarial, indo ao encontro do propalado neste e nos dois relatórios anteriores. É um

romance de cordel mas procura afastar-nos do essencial. E pelo que se vê, e ouve, vai conseguindo os seus objectivos mesmo no seio de elementos influentes de organizações das quais se esperaria outra vontade ou capacidade de abordagem.

Que fazer?

As questões políticas são sempre determinantes. Mas os interesses em jogo são complexos e hoje em dia assumem novas facetas. Entre o cumprimento das determinações de Bruxelas, ponto de honra do governo do PS, e uma certa visão obreirista de parte do movimento sindical de esquerda, os professores e os seus sindicatos são muitas vezes colocados numa encruzilhada difícil: ou apenas participam em lutas solidárias, que pouco ou nada têm a ver com os seus próprios problemas, ou procuram calendários próprios de luta que esbarram nos calendários de âmbito mais geral. É preciso encontrar um ponto de equilíbrio que fortaleça a solidariedade de todos os trabalhadores num sistema de duas vias.

Espera-nos a luta, mas para que esta dê frutos é preciso que os docentes engossem cada vez mais as suas fileiras. E para isso a solidariedade é importante, mas insuficiente.

Quadro I - Síntese da Execução Orçamental relativa a dezembro de 2016

Quadro 4 – Despesa com pessoal da Administração Central

Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Dos quais:							
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4 390,4	4 627,9	163,3	237,5	4,0	5,4	1,6
Saúde	3 556,2	3 758,5	230,6	202,3	7,2	5,7	1,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	317,3	369,4	44,2	52,1	15,4	16,4	0,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 253,4	1 297,3	39,3	43,9	3,4	3,5	0,3
Segurança Interna	1 571,5	1 606,7	30,8	35,2	2,1	2,2	0,2
Justiça	1 039,3	1 061,5	12,9	22,2	1,4	2,1	0,1
Planeamento e Infraestruturas	320,3	334,2	13,2	13,9	4,5	4,3	0,1
Total	15 218,0	15 825,7	557,5	607,7	4,0	4,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro II - Síntese da Execução Orçamental relativa setembro de 2017

Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a setembro € Milhões

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA set (em p.p.)
	2016	2017	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
Administração Central	11 950,2	11 962,1	52,5	11,9	0,5	0,1	0,1
Órgãos de Soberania	84,2	190,6	95,9	106,5	126,9	126,5	0,9
Saúde	2 841,5	2 928,6	83,6	87,1	3,3	3,1	0,7
Finanças	412,5	436,5	24,7	24,0	7,0	5,8	0,2
Defesa	938,6	908,9	2,4	-29,7	0,3	-3,2	-0,2
Segurança Interna	1 220,5	1 190,2	-24,7	-30,2	-2,3	-2,5	-0,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	3 531,3	3 485,0	-46,1	-46,4	-1,4	-1,3	-0,4
Justiça	799,4	693,4	-96,3	-106,0	-13,4	-13,3	-0,9
Outros	2 122,2	2 128,7	12,9	6,5	0,7	0,3	0,1
Segurança Social	191,3	194,1	3,0	2,8	1,7	1,5	0,0
Total	12 141,5	12 156,2	55,5	14,7	0,5	0,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: As variações observadas na Justiça e Órgãos de Soberania estão influenciadas pelo facto de as despesas com a Magistratura Judicial passarem, em 2017, para a responsabilidade do Conselho Superior de Magistratura (Órgãos de Soberania).

Quadro III - Orçamento de Estado para 2016

Quadro IV.11.3. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
Despesa Corrente	5.512,2	233,1	98,1	331,1	5.508,5	94,3
Despesas com Pessoal	4.053,9	25,6	6,9	32,5	4.086,3	69,9
Aquisição de Bens e Serviços	90,3	20,6	41,8	62,4	152,7	2,6
Juros e Outros Encargos	0,0	0,0	25,3	25,3	25,3	0,4
Transferências Correntes	998,1	183,0	0,6	183,6	846,8	14,5
das quais: intra-instituições do ministério	334,6	0,2		0,2		0,0
para as restantes Adm. Públicas	340,2	129,5		129,5	469,8	8,0
Subsídios						
Outras Despesas Correntes	370,0	3,9	23,5	27,4	397,4	6,8
Despesa Capital	111,3	6,3	218,3	224,6	334,8	5,7
Aquisição de Bens de Capital	12,9	5,3	88,7	94,1	107,0	1,8
Transferências de Capital	5,3	0,5		0,5	4,6	0,1
das quais: intra-instituições do ministério	1,2				1,2	0,0
para as restantes Adm. Públicas	4,2	0,1		0,1	4,3	0,1
Ativos Financeiros						
Passivos Financeiros			129,6	129,6	129,6	2,2
Outras Despesas de Capital	93,1	0,5		0,5	93,6	1,6
Consolidação entre e intra-subsetores					336,0	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.623,5	239,4	316,4	555,8	5.843,3	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	5.279,2	109,7	316,4	426,1	5.369,3	
DESPESA EFETIVA	5.623,5	239,4	186,8	426,2	5.713,7	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos

Quadro IV - Orçamento de Estado para 2017

Quadro VI.11.3. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento ajustado de 2017				Total Consolidado	Estrutura 2017 (%)
	Estado	SFA		Total		
		SFA	EPR			
Despesa Corrente	5 727,5	238,1	75,7	313,8	5 704,4	94,7
Despesas com Pessoal	4 237,5	29,8	7,0	36,8	4 274,3	71,0
Aquisição de Bens e Serviços	87,7	20,6	24,5	45,1	132,8	2,2
Juros e Outros Encargos	0,0	0,0	23,7	23,7	23,7	0,4
Transferências Correntes	972,5	185,0	0,6	185,6	821,2	13,6
Subsídios						
Outras Despesas Correntes	429,8	2,7	19,9	22,6	452,4	7,5
Despesa Capital	127,4	8,1	186,8	194,9	318,3	5,3
Aquisição de Bens de Capital	18,6	6,5	66,7	73,2	91,7	1,5
Transferências de Capital	4,1	1,4		1,4	1,4	0,0
Ativos Financeiros						
Passivos Financeiros			120,1	120,1	120,1	2,0
Outras Despesas de Capital	104,7	0,3		0,3	105,0	1,7
Consolidação entre e intra-setores					340,9	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5 854,9	246,2	262,5	508,7	6 022,7	100,0
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	5 854,9	246,2	142,4	388,6	5 902,6	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos

Quadro V - Proposta de Orçamento de Estado para 2018

Quadro IV.11.3. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento de 2018				Total Consolidado	Estrutura 2018 (%)
	Estado	SFA incluindo EPR		Total		
		SFA	EPR			
Despesa Corrente	5 922,6	357,8	90,3	448,1	6 029,4	97,7
Despesas com Pessoal	4 357,8	32,5	17,2	49,7	4 407,5	71,4
Aquisição de Bens e Serviços	89,0	21,7	23,8	45,5	134,5	2,2
Juros e Outros Encargos	0,0	0,1	21,9	21,9	21,9	0,4
Transferências Correntes	984,6	187,7	1,3	189,0	832,3	13,5
Subsídios						0,0
Outras Despesas Correntes	491,2	115,9	26,1	142,0	633,1	10,3
Despesa Capital	28,3	10,8	109,8	120,5	143,7	2,3
Aquisição de Bens de Capital	15,9	9,1	55,0	64,1	80,0	1,3
Transferências de Capital	6,5	1,5		1,5	2,8	0,0
Ativos Financeiros			4,9	4,9	4,9	0,1
Passivos Financeiros			50,0	50,0	50,0	0,8
Outras Despesas de Capital	5,9	0,1		0,1	6,0	0,1
Consolidação entre e intra-setores					346,5	
Despesa Total Consolidada	5 950,9	368,6	200,1	568,7	6 173,1	100,0
Despesa Efetiva Consolidada	5 950,9	368,6	145,3	513,8	6 118,3	72,7

Nota: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na proposta de Orçamento do Estado 2018

• André Carmo

Co-coordenador do DESI/SPGLI

Este exercício de leitura e interpretação de uma proposta de Orçamento do Estado⁽¹⁾, enquanto instrumento central de política económica no qual se inscrevem as opções e as prioridades do governo, não pode ser feito sem levar em consideração uma forte tendência de degradação das condições de trabalho de docentes e investigadores, tanto para aqueles que se encontram na carreira como para o vasto e crescente conjunto de precários eternamente jovens, mesmo quando desmentidos pela sua idade, com percursos laborais intermitentes e inseguros. A maior parte nunca conheceu um vínculo de trabalho estável. Pelas consequências profundamente nefastas que implica, do ponto de vista físico e mental, esta situação revela-se cada vez mais insuportável. Por conseguinte, é também o futuro das instituições que constituem o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) que se encontra comprometido.

Pensar que se pode ter ensino e investigação de qualidade sem a necessária valorização e dignificação do trabalho, é um erro crasso cujo preço a pagar pode ser demasiado elevado para uma sociedade, como a portuguesa, em que os níveis de escolaridade da população são ainda baixos e

as relações entre conhecimento científico, tecido económico e cultural, são pouco densas e consequentes. A este respeito, importa chamar a atenção para o facto de ter sido recentemente lançado, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), um concurso, aberto em permanência, que, através do reconhecimento e atribuição do título de *Laboratório Colaborativo*, entidade constituída obrigatoriamente por, pelo menos, uma empresa e uma unidade de I&D de uma Instituição de Ensino Superior (IES), procura dar passos no sentido da melhoria da situação.

Após os “anos de chumbo” do governo de Passos Coelho, a tendência de degradação das condições de trabalho anteriormente descrita parece ter-se atenuado ligeiramente. Pelo menos no plano das intenções. Importa não esquecer que, já no Orçamento do Estado 2017, o seu artigo 22.º (Estratégia de combate à precariedade), dizia: *devem ser reforçados os mecanismos de controlo e fiscalização com vista à identificação de situações consideradas precárias e da sua progressiva eliminação, de acordo com os regimes legalmente aplicáveis*. Um ano volvido e não se observam progressos significativos no setor da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES).

Com a proposta de Orçamento do Estado 2018 (OE2018), o go-

verno pretende reforçar as verbas disponíveis para a CTES. As despesas totais consolidadas atingem os 2 543,4 milhões de euros, um aumento de 306 milhões (13,7%) face à despesa estimada para 2017 (2 237,4 milhões de euros). De acordo com o relatório do OE2018, o acréscimo decorre das alterações legislativas entre tanto ocorridas, designadamente as despesas associadas ao reposicionamento remuneratório do título de agregado, a alteração do salário mínimo e do subsídio de refeição, e ainda despesas associadas à revisão do regime transitório da carreira docente política. Efetivamente, tal como inscrito no mesmo documento, no que toca aos serviços públicos, *Portugal não podia aceitar os níveis de desinvestimento em recursos humanos e nos serviços registados no passado recente*. Em termos globais, ao nível da CTES, esta proposta parece ir justamente neste sentido.

Como habitualmente, as despesas com pessoal são as mais expressivas, representando mais de metade (56,1%) do total das verbas para a CTES, com um valor de 1 426,3 milhões de euros. Para 2016, o valor orçamentado havia sido de 1 280,4 milhões de euros (56,8%) e, para o ano seguinte, 1 380,1 milhões (57,8%). A este respeito, e de acordo com o disposto no relatório do OE2018, importa ainda salientar a exis-



Fotos: Designed by Freepik

tência de *um reforço de dotação para despesas com pessoal, para efeitos do descongelamento das carreiras*. A dúvida está no modo como este descongelamento será efetuado no Ensino Superior, no qual as carreiras se encontram dependentes dos regulamentos de avaliação existentes em cada instituição, existindo ainda uma grande incerteza que é fundamental ultrapassar.

Infelizmente, nada é dito nesta proposta acerca da dotação orçamental adscrita a outros processos atualmente em curso, nomeadamente, aquele que diz respeito ao emprego científico (enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 57/2016 e as alterações impostas pela Lei n.º 57/2017) e o processo de regularização extraordinário de vínculos precários na administração pública (PREVPAP), que irão necessariamente implicar um aumento dos recursos financeiros necessários para a sua implementação adequada.

Com efeito, o facto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) não disponibilizar informação de natureza financeira às IES, tem sido por estas usado como pretexto para boicotarem a abertura de procedimentos concursais, no caso do emprego científico, e não facultarem informação adequada à Comissão de Avaliação Bipartida da tutela, no âmbito do PREVPAP. Apesar disso, o ano de 2018 está

definido como prazo para a concretização deste último e o MCTES anunciou já a intenção de proceder à contratação de 5 000 doutorados até 2019, no âmbito do emprego científico. Resta saber, até que ponto estes objetivos podem ser alcançados, e em que condições, num contexto em que o MCTES e as IES se encontram em desacordo.

No programa orçamental, a maioria dos recursos (64,4%) são canalizados para os estabelecimentos de Ensino Superior (Universitário e Politécnico) e 20,5% para a investigação científica de carácter geral, sendo a FCT a entidade mais relevante na concretização desta medida. De acordo com números recentemente facultados pelo MCTES, face a 2017, o orçamento da FCT é reforçado em cerca de 55 milhões de euros, totalizando agora 567 milhões. Este aumento será fundamentalmente canalizado para a contratação, em 2018, de aproximadamente 3 000 investigadores doutorados, estando também prevista a concessão de 1 600 bolsas de doutoramento (1 440 concedidas, em 2017). Sabendo que muitas IES têm privilegiado, no âmbito do quadro legal vigente para o emprego científico, a contratação de docentes doutorados e não de investigadores, sobressai, também aqui, uma incongruência entre aquilo que são as intenções do MCTES e o modo como

algumas IES têm aplicado a lei. Quando o relatório do OE2018 coloca a tónica sobre a *responsabilização efetiva das instituições científicas e de ensino superior para desenvolverem oportunidades de recrutamento, juntamente com o reforço das suas carreiras académicas e científicas*, parece negligenciar a manifesta falta de capacidade do MCTES para dialogar com as instituições de um modo que poderá, até certo ponto, colidir com a identidade e autonomia que estas tanto prezam. Em suma, no domínio da CTES, o OE2018 dá continuidade ao tímido caminho de recuperação que tem vindo a ser trilhado desde 2016 pelo atual governo. Apesar dos recursos colocados à disposição do STCN para o seu desenvolvimento serem hoje mais expressivos e, portanto, as IES terem melhores condições que dantes, estamos ainda muito longe de uma situação que efetivamente permita aos trabalhadores do STCN desenvolver a sua atividade com dignidade e em que o combate à precariedade seja levado a cabo com a determinação que a sua resolução exige. ■

(1) Este texto baseia-se, fundamentalmente, na informação disponibilizada online pela Direção-Geral do Orçamento, nomeadamente, na proposta de OE2018, no relatório do OE2018 e nos mapas anexos.

Olhares distintos sobre o OE 2018

• **António Avelãs**

Professor aposentado; Dirigente do SPGL

Como cidadão de esquerda não posso deixar de defender um Orçamento de Estado que inclui um conjunto de medidas justas do ponto de vista de uma maior justiça social, de tal modo que pode ser apoiado, mesmo com algumas discordâncias, pelo PCP e pelo Bloco de Esquerda. Mas como professor e dirigente sindical do SPGL tenho de considerar este orçamento como lamentável e inaceitável.

Como cidadão de esquerda, reconheço que as alterações no IRS aliviam a carga fiscal sobre uma parte significativa dos cidadãos menos ricos - e isso é de aplaudir. Noto que há aumento generalizado das pensões, as mais baixas com aumentos superiores, o que me parece bem. Há medidas de incremento do investimento público - que bem necessário é. Tem como certo o aumento do salário mínimo, medida louvável, mesmo que o valor fique aquém do desejável. Persiste no caminho da moralização do apoio do Estado aos colégios privados, cumprindo o princípio de que só podem ser apoiados os que substituem as escolas públicas onde estas não existem ou são insuficientes - o que é ótimo. Continua o processo de aumento do rendimento das pessoas eliminando definitivamente a sobretaxa sobre o IRS e descongela, ainda que parcelar e faseadamente, as carreiras da administração pública - aqui, po-

rém, é que “a porca torce o rabo”: os professores são miseravelmente discriminados, como adiante se explica. Enfim, um OE que continua a árdua tarefa de equilíbrio das finanças públicas, prevendo, para 2018, um aumento do PIB de 2,2 ou 2,3% e um défice de 1%. Acompanho aqui a opinião do economista da CGTP-IN, Eugénio Rosa: na escala de 0 a 10, este OE, **analisado do ponto de vista de cidadão de esquerda**, merece nota positiva: talvez 7 ou 8 (ver caixa).

Mas como professor (embora aposentado não deixo de o ser) e **como dirigente sindical** não posso deixar de me indignar pelo facto de os docentes do ensino não superior serem confrontados com a ameaça de perda de 9 anos e 4 meses da sua carreira, considerando definitivo o roubo do tempo de serviço (para progressão) imposto entre 2011 e 2017 e entre 29 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007. Tal posição do governo seria sempre condenável e provocaria a justa revolta dos docentes. Mas este justo sentimento de revolta acentua-se porque à quase totalidade dos trabalhadores da administração pública este tempo - que também esteve congelado - é contado e tido em conta para a colocação no nível remuneratório para o descongelamento! Por mais pseudojustificações técnico-burocráticas que se apontem, esta situação é intolerável.

Aliás, para muitos professores e educadores, o roubo em perspeti-

va pode ainda ser maior. O artigo 36 (Carreira docente) da proposta de OE 2018 (ver caixa), na sua prosa quase indecifrável, deixa antever que, além dos 9 anos e 4 meses atrás referidos, os docentes estarão ainda sujeitos às medidas transitórias previstas no Decreto-Lei 75/2010 (ver nota), elevando para 12 e 13 anos o roubo do tempo de serviço a muitos professores e educadores.

Como explicar esta situação? Há quem sustente que a situação dos professores foi “esquecida” durante as negociações que decorreram entre o governo e os sindicatos dos trabalhadores da administração pública, de tal modo que só muito tardiamente os sindicatos dos professores foram informados, aliás de forma muito confusa e incompleta, do teor das negociações havidas. Alguns dados parecem dar a entender que este tratamento dado aos professores possa ter servido de “moeda de troca” para outras medidas do OE...

O resultado teria sido diferente se as questões específicas dos docentes tivessem sido negociadas, não na mesa dos sindicatos da administração pública mas numa mesa das federações dos sindicatos de professores, nomeadamente a FENPROF e a FNE? Não sabemos; provavelmente nem o governo aceitaria que assim fosse. Mas a informação clara e transparente aos professores teria chegado muito mais cedo, o que teria permitido uma resposta muito mais sólida e preparada

por parte dos professores e educadores a esta ignomínia.

Há quem tente justificar a postura do governo alegando que os professores e educadores são muitos e ganham principescamente e que queriam recuperar de uma só vez todos estes anos roubados. Acontece, porém, que o número de docentes do não superior tem vindo a diminuir e está no mínimo admissível para que o sistema educativo funcione, que os nossos vencimentos são equiparados aos da carreira técnica superior da Administração Pública. Mas sobretudo, somos cidadãos conscientes. Sempre estivemos (e continuamos a estar) disponíveis para negociar os termos da recuperação deste tempo de serviço, conciliando a justa vontade dos docentes e os constrangimentos orçamentais. Como **cidadão de esquerda**, como **professor** e como **dirigente sindical** quero que este governo se mantenha e, portanto, que o OE 2018 seja aprovado na Assembleia da República; tremo só de imaginar o regresso dos troicanos ao poder. Mas estarei **na primeira linha da luta pela contagem integral do tempo de serviço, exigindo desde já a abertura das negociações**. ■

NOTA: Em junho de 2010, sendo ministra da Educação Isabel Alçada, após porfiada luta, os professores conseguiram uma revisão do ECD que acabou com algumas malfeitorias introduzidas em 2007 por Maria de Lurdes Rodrigues, a maior das quais foi a divisão entre professor e professor titular. Esta alteração obrigou a medidas transitórias: em alguns escalões os docentes teriam de permanecer mais anos do que os previstos na nova estrutura da carreira. Admitir aplicar as referidas normas transitórias sete anos após a publicação do DL 75/2010 significa, para os docentes a quem seriam aplicadas, uma nova perda do tempo de serviço, a somar às que resultam do roubo entre 2011 e 2017. Dada a extensão dos artigos em causa, não é possível incluí-los neste texto, mas a sua consulta é esclarecedora.

Artigo 36 (da proposta de Lei nº 100/XII, Orçamento do Estado para 2018)

1. Com a finalidade de evitar ultrapassagens de posicionamento nos escalões, ao pessoal docente da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário permanecem aplicáveis, com as devidas adaptações em termos de período temporal, contado a partir de 1 de janeiro de 2018, as regras previstas nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto-Lei 75/2010, de 23 de junho.

2. Durante o período de faseamento definido no nº 9 do artigo 19º, *(O pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito (...) é faseado nos seguintes termos: a) Em 2018, 25% a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro; b) Em 2019, 75% a 1 de maio e 100% a 1 de dezembro)* para efeitos de aplicação das normas de ingresso na carreira, são diretamente aplicáveis, com aquele faseamento, os critérios de progressão definidos no Estatuto de Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de abril, na sua atual redação. ■

Texto do Eugénio Rosa

(divulgado por e-mail em 21 de outubro de 2017)

Comentário sobre o Orçamento de Estado para 2018, pedido pelo Expresso, que só parcialmente o publicou:

“É um orçamento que procura corrigir as maiores injustiças herdadas do governo anterior, distribuindo de uma forma diferente a carga fiscal, eliminando a sobretaxa de IRS, descongelando parcialmente carreiras, aumentando as pensões mais baixas e o investimento público, mas ainda num quadro de austeridade severa, de que são prova o corte nas despesas com a Educação, a redução das transferências do OE para a Segurança Social (LBSS) e para o SNS, o congelamento de salários na Função Pública, a estagnação das despesas com pessoal e a obsessão em reduzir o défice para um valor incomportável para o país (...). Procura-se assim alcançar um equilíbrio, que se revela muito difícil entre uma maior justiça social (uma parte importante dos portugueses ainda não foi beneficiada), maior crescimento económico (investimento que cresce, mas insuficiente), redução da dívida pública e contentar Bruxelas e a Alemanha.”

“**Numa escala de 0-10**, classifiquei o OE 2018 com **uma pontuação de 8** em relação à **Prudência** pela sua obsessão no défice e **com 7** na sua **Visão a longo prazo**, por investir pouco no futuro (cortes na Educação, no SNS, investimento insuficiente)”. ■



Uma Europa de sonâmbulos

Joaquim Jorge Veiguinha

Em 13 de Setembro de 2017, Jean Claude Juncker, presidente da Comissão Europeia, traçava este quadro sobre o estado da União: “Dez anos desde que a crise nos atingiu, a Europa está finalmente a recuperar. E, com ela, a nossa confiança. Os nossos 27 líderes, o Parlamento e a Comissão estão a devolver a Europa na nossa União. Juntos estamos a devolver a Europa à nossa União” (DN, 14.09.2017). “À nossa União” ... “na nossa União” ..., em suma, vivemos, na Europa, no melhor dos mundos possíveis e temos um futuro róseo à nossa frente. Tudo isto me faz lembrar uma célebre frase de um conto de Voltaire “*Laissez le monde comme il va car si tout n'est pas bien, tout est passable*”. Mas será assim que as coisas realmente se passam? A começar pelo ‘Brexit’, continuando pelos movimentos secessionistas na Catalunha e, provavelmente, no futuro próximo, na Escócia, não esquecendo o separatismo flamengo na Bélgica sempre pronto a levantar a cabeça, a que se acrescenta o separatismo, versão *soft*, da Liga do Norte italiana, partido de extrema-direita que, por agora, apenas reivindica mais autonomia, mas que mais

cedo ou mais tarde pode restabelecer o seu velho projeto da independência da Padânia. Mas de que estado da União está a falar o presidente da Comissão Europeia? Será que esta personagem estará sob a influência do ‘génio maligno’ cartesiano: entre a sua representação da realidade e a própria realidade não há nenhuma correspondência? Ou estará então a pensar na agostiniana ‘Cidade de Deus’ sem ter minimamente em conta a cidade dos cidadãos e das cidadãs da Europa atual e futura? Vejamos então as suas propostas sobre o estado da União.

Um euro para todos

Um euro para todos, ou seja, acelerar a adesão de todos os Estados membros à moeda única é a primeira. Mais uma vez deve ser o ‘génio maligno’ que fala pela boca de Juncker: quando o euro regista sérios problemas, gerando assimetrias económicas e sociais entre os Estados em que atualmente está em vigor, alargá-lo aos 27 apenas contribuiria para aprofundá-las. Uma moeda comum sem um verdadeiro orçamento comum apenas potenciará os problemas atuais, podendo mesmo transformar-se numa espécie de bomba de fragmenta-

ção retardada que deixará mais estilhaços, para além dos que já existem, por todo o lado.

Um superministro das Finanças

Relativamente à constituição de um orçamento comum para a zona euro, o presidente da Comissão Europeia nada nos propõe, limitando-se a defender a instituição de um ministro das Finanças que desempenhará de forma reforçada as funções do atual presidente do Eurogrupo, organismo *ad hoc* que não figura nos tratados constitutivos da União, e dispõe de poderes exorbitantes, sem um real controlo democrático do Parlamento Europeu, sobre as políticas orçamentais dos Estados que integram a área do euro, particularmente dos mais débeis. Mas que sentido tem um superministro das Finanças numa zona dotada de um orçamento liliputiano e em que não existe um mecanismo de mutualização das dívidas, cujas taxas de juro expressam as relações de predominio dos mais fortes que não estão dispostos minimamente a suportar os países mais endividados, embora a partilha da dívida pudesse, a médio e a longo prazo, reduzir as assimetrias económicas e



Fotos: Freepick.com

sociais que não param de aumentar e, por conseguinte, servir o interesse geral da Europa? Junker, apesar de defender a “supervisão do Parlamento Europeu” sobre o superministro das Finanças, o que não é de forma alguma um verdadeiro controlo, limita-se a atribuir-lhe a função de “coordenar todos os instrumentos financeiros da UE e intervir sempre que um Estado membro enfrenta a ameaça de recessão ou uma crise fundamental.” (*Público*, 14. 09. 2017). Porém, as políticas de austeridade do passado e do presente fazem-nos reear o pior sobre estas ‘intervensões’.

A concentração de poderes

A fusão do Conselho Europeu com a Comissão Europeia é outra das propostas de Junker. Como é possível que um órgão com funções de direção e orientação gerais em que já têm assento, para além do seu presidente, o próprio Junker e a alta representante para a política externa, a italiana Federica Mogherini, se funda com um órgão que, apesar de supervisionar o cumprimento dos Tratados constitutivos da União, é basicamente um órgão de características executivas, isto é, com funções mais específicas, de que se destaca a

elaboração da proposta de orçamento da União cuja aprovação é partilhada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia, onde estão representados os ministros dos Estados membros? Esta proposta que faria revolver na tumba Montesquieu, junta órgãos com funções radicalmente distintas que deveriam sempre permanecer separados num inaceitável processo de concentração de poderes. Em suma, já nos bastava Durão Barroso, esse coveiro do que restava do projeto social europeu atualmente funcionário numa famosa banca de negócios, para, em troca, nos atribuírem para mal dos nossos pecados Jean Claude Junker que, apesar de ser uma personagem mais *soft*, continua sob novas formas a obra do seu predecessor.

Hermann Broch (1886-1951), escritor austríaco, opositor do nazismo que o obrigou a fugir do seu país natal e a fixar-se nos Estados Unidos onde deu aulas na Universidade de Harvard, na sua obra *Os sonâmbulos* constrói uma narrativa em que paulatinamente a dissociação da realidade que afeta dois dos protagonistas do romance acaba por transformar-se no triunfo brutal dessa mesma realidade que os ultrapassa

e acaba por esmagá-los. O discurso de Junker está de acordo com esta triste senda da ficção romanesca de Hermann Broch: com tais dirigentes vivemos cada vez mais numa Europa de sonâmbulos. O problema é que isto não é um romance, mas sim a própria realidade nua e crua. ■

Mas de que estado da União está a falar o presidente da Comissão Europeia? Será que esta personagem estará sob a influência do ‘génio maligno’ cartesiano: entre a sua representação da realidade e a própria realidade não há nenhuma correspondência? Ou estará então a pensar na agostiniana ‘Cidade de Deus’ sem ter minimamente em conta a cidade dos cidadãos e das cidadãs da Europa atual e futura?



Foto: Escola Fonseca Benevides

Ensino à distância

Uma porta aberta para quem não pode ir à escola

Ligia Calapez
Jornalista

Para sabermos mais do que é e como funciona esta modalidade de ensino, fomos falar com o diretor da escola, João Santos, e com a coordenadora do ED, Susana Tenreiro. Recolhemos ainda o testemunho de um professor que teve uma experiência nesta área, João Maurício, atualmente a lecionar no Liceu Camões.

Dos primórdios aos dias de hoje

Cerca de 300 alunos, do 5º ao 12º ano, 20 turmas, 42 professores. Dois cursos no 12º ano: humanidades e, este ano, pela primeira vez, ciências e tecnologias. Este o quadro numérico do que é o ensino à distância na Fonseca Benevides. Que o mesmo é dizer – em Portugal. Herdeiro da Telescola, o ED consti-

O ensino à distância, na sua aversão mais recente – em que a utilização das novas tecnologias é um elemento determinante - data de 2014. Mas para trás fica uma já significativa história. Desde os cursos por correspondência – direcionados para áreas específicas (em 1928 já estava editado um curso na área da Contabilidade), ao seu antecedente mais direto – a Telescola (particularmente destinado aos alunos dos meios rurais). Atualmente, a oferta educativa do ensino à distância (ED) está sediada na Escola Secundária Fonseca Benevides, escola que já tem experiência nesta área desde 2010.

tui, nas palavras do diretor da Escola, “uma forma de o nosso sistema educativo dar resposta àqueles miúdos que não conseguem estar efetivamente na escola diariamente. Em particular os itinerantes [feirantes e circenses], que hoje estão aqui, amanhã estão acolá. E, portanto, têm o seu computador, têm acesso à internet e, a partir daí, têm as aulas connosco”.

Os alunos têm exatamente os mesmos programas, os mesmos currículos, as mesmas disciplinas, o mesmo horário que qualquer outro estudante deste ní-

vel de ensino. Uma única diferença: “estes miúdos não têm, naturalmente, a disciplina de educação física. E, para terem exatamente a mesma carga horária, em vez de educação física têm uma tutoria e apoio ao estudo”. Tutoria que existe desde que existe ensino à distância, e aqui assume um caráter muito particular. “Estamos a falar de uma componente curricular em que o tutor – que é sempre o diretor de turma – acompanha diretamente a vida destes miúdos. Onde é que anda o circo, para onde é que vão as feiras. É preciso

saber onde é que estes meninos estão. Porque, de repente, o circo está numa terra em que a internet é fraca e vir às aulas é complicado. Há toda uma série de dificuldades da sua vida que é preciso conhecer. Se o circo está a mudar de terra - no dia em que o circo monta a tenda, ninguém vem à aula naquele dia. E o tutor tem que conhecer esta realidade”.

Não é para todos.

A importância da socialização

Esta é uma escola que não é para todos. Mas tão só para quem dela precisa. “É principalmente dirigida aos filhos dos profissionais itinerantes – circenses, feirantes (o maior grupo – cerca de 41%)”. Envolvendo ainda – mas de forma residual ou pontual – “miúdos cujos pais estão no estrangeiro e que preferem ter os filhos no sistema de ensino português. Miúdos doentes, que têm condições permanentes incapacitantes, que os impedem de estar na escola. Algumas situações de fobias. Miúdos que têm fobias sociais, fobias de escola. Alguns deles foram vítimas de *bullying*”. Ou, ainda, “situações fora do padrão”, no quadro de protocolos de entidades e instituições que acolhem crianças e jovens, como é o caso da Ajuda de Mãe e do ART-Associação de Respostas Terapêuticas.

Porquê um ED estritamente dirigido àqueles que comprovadamente dele necessitam? João Santos responde de forma inequívoca: “Os miúdos têm que estar no meio dos outros, a socializar. Os miúdos não devem estar em casa, fechados, sozinhos com um computador. Não. Só devem frequentar o ensino à distância quando não têm outra opção. Devem socializar uns com os outros. Estar no meio dos seus pares”.

A prática concreta de professores e alunos

O arranque do ano letivo é presencial. Há sempre uma pequena formação para os alunos “aprenderem a trabalhar com as plataformas, conhecer as regras”. Mais um ou outro momento de interação presencial. Mas, no fundamental, tudo se passa frente a um computador. Em resumo, diz João Santos: “Ponto de partida – livros – a maior parte digitais



Fotos: Escola Fonseca Benevides



e funcionam online [<http://www.escolavirtual.pt/>]. Plataformas – a base é o Moodle. Há quatro anos atrás uma aula era toda em texto – *chat* – escrito. Hoje em dia não. Nós estamos a fazer videoconferência, com o professor a ver os alunos, os alunos a verem o professor. A conversarem. Em que a turma toda está no *Skype for business*. A turma toda numa aula a participar, a trabalhar. Os alunos acabam por se conhecer um pouco entre si”. E, depois, há mais alguns recursos – desde as câmaras de visualização aos vídeos, aos quadros interativos.

Para os professores – que podem lecionar só ensino à distância ou também o presencial – há também uma formação no início do ano. “A DGE tem um formador contratado, que trabalha connosco e com outras escolas. E não só esse formador vai fazer formação aos professores como, internamente, nós também fazemos formação”.

Na perspetiva do diretor da Fonseca Benevides, “há aqui momentos de aulas que – pelo uso da tecnologia - têm um calibre superior ao da aula presen-

cial. É evidente que não vamos dizer que isto é a mesma coisa que uma aula presencial. Não é. Mas há um determinado uso da tecnologia e algumas possibilidades que não se conseguem usar numa aula normal”.

Um balanço muito positivo.

Mais-valias e alguns problemas

Susana Tenreiro, coordenadora do ED, faz um balanço muito positivo da prática do ensino à distância. “Quer para alunos quer para professores”. Refere que “em termos de resultados, estamos cada vez a melhorar mais. Porque as aulas também estão a ser diferentes”. Com a crescente aplicação de novas tecnologias, a forma de trabalhar em ED tem vindo a registar significativos progressos. “Começámos por *chats* e plataformas, o que tinha muitas limitações em várias disciplinas, como por exemplo na Matemática. Mesmo nas línguas. Era tudo escrito – perde-se muito. A partir do momento em que começámos a trabalhar com o *Skype*, com as câmaras ligadas e com o áudio, tudo melhorou”.



A possibilidade de utilizar um quadro, de fazer aulas através do *Hangouts*, levou a um claro retorno positivo por parte dos alunos. “Porque eles passaram a poder ver as coisas que o professor estava a fazer num quadro. E ficaram muito motivados. E nós, como professores, também”.

As mais-valias deste sistema de ensino são várias. É possível deixar aulas, em *pdf*, para alunos que não estiveram presentes. Ou colocar animações, vídeos. “Por exemplo – numa aula de Arte, pode perfeitamente entrar-se virtualmente num museu, ver uma exposição. E depois falar, discutir”. É possível fazer visitas de estudo virtuais.

Mas há também questões que se levantam. Por exemplo – o custo das tecnologias envolvidas não é comportável para todas as famílias. Ou pode estar em causa o simples acesso a uma internet adequada. Ou ainda, por vezes, registam-se elevados níveis de absentismo.

Para obviar à falta de convívio e conhecimento mútuo que se prende com o próprio sistema de ED, fomenta-se alguns momentos presenciais.

“Os alunos têm momentos presenciais no início do ano, durante a formação, e nas aulas de preparação de exames nacionais/provas finais/provas de aferição. Todavia podem vir à escola sempre que quiserem ter as aulas juntamente com os seus professores. Por exemplo, alguns circenses normalmente passam o mês de novembro e parte de dezembro e janeiro connosco, dado estarem em Lisboa a realizar os espetáculos de Natal”. Por outro lado, refere a coordenadora do ED, “todos os anos realizamos durante a *Semana da Escola*, no dia do Ensino a Distância, uma festa presencial para os alunos do

ED, com atuações dos nossos alunos do circo: malabaristas, bailarinas, cantores... Outros vendem faturas, outros bolachas e doces...”

O testemunho de um professor Fragilidades que deveriam ser pensadas

João Maurício, atualmente a lecionar no Liceu Camões, no ensino regular, foi professor de ED no passado ano letivo. E tem uma visão mais crítica da prática concreta desta forma de ensino. Que não da sua existência e princípios.

“Este sistema é uma porta aberta. Para eles sentirem que estamos sempre deste lado para os ajudarmos”, afirma. “Uma forma de evitar que os alunos saiam. Que os alunos entrem naquele episódio circular, que é o do analfabetismo. Porque quem não estuda hoje, não estuda amanhã”.

Entretanto, a sua experiência na área (com uma turma do 11º ano, de humanidades) leva-o a apontar diversas fragilidades do sistema. “Que deveriam ser pensadas, repensadas”.

“Há uma série de falhas”, sublinha. Por exemplo: “Estou deste lado a dar aulas. Do outro lado eu tenho a turma toda. Eles vão respondendo, ou por *chat* ou por microfone. Só que depois há uma série de senões. Que são estes: um aluno pode estar *online* aparentemente, mas não está do outro lado. E na aula seguinte dizemos-lhe: *chamei-o durante a aula toda e não respondeu*. E a resposta é sempre a mesma – *estive com problemas técnicos*. E temos problemas técnicos de setembro a junho...”. Uma situação a que acresce uma outra: “Quanto às notas do teste – eles fazem os testes do outro lado, e nós não sabemos se o aluno está a ter ajuda. Ou

se alguém está a fazer o teste por ele”. Factos que põem em causas o processo de ensino-aprendizagem.

“São fragilidades do sistema”, conclui. Claro que há alunos que são bons nas aulas e nos testes, alunos interessados. E importa ter em conta, também, os meios sociais e situações complicadas em que vivem – “procurarmos um equilíbrio e percebermos as dificuldades dos alunos”. Alguns acabam mesmo por ser *heróis*. Porque “têm problemas gravíssimos na sua vida”. E “estudam a trabalhar imenso”.

Aos professores, “a escola proporciona todo o tipo de infraestrutura. A esse nível é incrível. Tínhamos tudo. Os computadores, rapidíssimos. A tecnologia. Os quadros interativos”.

Mas para os alunos a realidade pode ser diferente. “Penso que esquecemos uma coisa muito importante. Do outro lado, a tecnologia – por variadíssimos motivos, nomeadamente económicos – não acompanha a tecnologia que existe na escola”.

“Para mim, intelectualmente, foi uma frustração”, refere. “Por causa do nível. É um nível muito baixo. A exigência que nós mantemos com aqueles alunos é uma exigência ponderada. É uma exigência que tem de ter sempre em conta todos os fatores. Eu não estou a dizer que isto é errado, não. Estou apenas a relatar um facto”. Por outro lado, “também foi enriquecedor. Porque estas experiências acabam por nos trazer um conhecimento e levam-nos a comparar modelos de ensino, modelos de aprendizagem muito importantes”. “Mas sem dúvida que considero que este sistema é uma mais-valia”, conclui. ■

Educação Especial

Conclusões de um debate

Lurdes Martins
Dirigente do SPGL

Conclusões do debate realizado no SPGL no âmbito da revisão do decreto-lei 3/2008 de 7 de janeiro.

O projeto de diploma legal que visa a revogação do decreto-lei 3/2008 de 7 de janeiro foi desde o momento da sua publicação alvo de uma ampla discussão por parte dos professores.

Neste contexto o SPGL realizou plenários em Caldas da Rainha, Santarém, Almada e Lisboa, tendo-se debatido e recolhido opiniões e preocupações que substanciaram aquelas que eram já as convicções dos vários sindicatos da FENPROF.

Os professores no geral identificaram-se com as ideias expressas no preâmbulo do documento no qual se preconiza “uma escola de qualidade para todos, em que o sucesso escolar se constrói com a inclusão plena de todos os alunos, através da adoção de medidas que lhes garantam o acesso ao currículo e a aprendizagens significativas e efetivas”. Concetualmente nada temos a contrapor a este ideal. Identificamo-nos com a escola inclusiva onde todos e cada um encontrem respostas para aprender independentemente da sua situação pessoal, social cultural ou económica. Identificam-nos também com a rejeição da categorização que a CIF tão implacavelmente preconizava



no decreto-lei 3/2008 de 7 de janeiro. Contudo esta linguagem eloquente rapidamente se desvanece e nos remete para um documento onde, sem qualquer subtilidade, se passa da ficção do preâmbulo para a realidade das propostas. E aí os professores foram unânimes nas suas preocupações pela forma lamentável como o Ministério da Educação pretende preservar a discreta integração dos alunos com Necessidades Educativas Especiais.

De entre os aspetos mais preocupantes, os professores salientaram a falta de um efetivo investimento na educação. A prioridade política na educação inclusiva não se coaduna com a falta de investimento financeiro, investimento na contratação de professores especializados e não especializados, em téc-

nicos nas diferentes áreas, em assistentes operacionais, em formação de qualidade para todos os intervenientes no processo educativo dos alunos, em condições materiais dignas e efetivamente capazes de proporcionar respostas de qualidade aos alunos, professores e outros membros da comunidade educativa com diferentes condicionantes na participação.

Contudo a proposta dita inclusiva do documento em análise é clara ao afirmar o critério economicista nas opções políticas educativas; “As medidas seletivas são operacionalizadas com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola”.

Matéria unanimemente criticada foi a falta de clareza no que diz respeito ao conteúdo funcional dos docentes de Educação Especial, nomeadamente do grupo 910. Qual é conteúdo da sua componente letiva? Como será implementada esta componente letiva? Dado que os

Os professores no geral identificaram-se com as ideias expressas no preâmbulo do documento no qual se preconiza “uma escola de qualidade para todos, em que o sucesso escolar se constrói com a inclusão plena de todos os alunos, através da adoção de medidas que lhes garantam o acesso ao currículo e a aprendizagens significativas e efetivas”

Centro de Aprendizagem acolhem os alunos com Programa Educativo Individual e Plano Individual de Transição, onde e como se processará o atendimento especializado e personalizado a prestar aos restantes alunos apenas com Relatório Técnico Pedagógico?

Não há clareza na definição da componente letiva destes docentes, insinuando-se que serão consultores dos docentes do ensino regular. Proposta indecorosa, pois a prioridade do docente de Educação Especial tem que ser o apoio direto e especializado aos alunos que necessitem dele.

Esta indefinição não é ingénua, afirmando-se como um grosseiro artifício para reduzir o número de professores deste grupo disciplinar, com os prejuízos que daí advêm para a escola, para os alunos e para a sociedade.

Fica a convicção expressa pelos professores que a proposta não identifica as verdadeiras fragilidades do sistema que pretende sanar, nem clarifica o papel do setor da Educação Especial e dos docentes de Educação que pretende alterar. É uma proposta com falta de objetividade, sendo em muitos aspetos omissa.

A criação dos Centros de Apoio à Aprendizagem, anunciada no documento, carece também de clarificação. Do modo como são apresentados, estes centros ferem os princípios da Diversidade, da Equidade, da Individualidade e da Inclusão que se propõem promover, escudando-se na criação de espaços agregadores e inclusivos que, prática, podem consubstanciar lugares para “depósito”.

Não concordamos com eles, mas, se existirem, qual a sua regulamentação, como funcionarão? Com quantos

alunos? Quantos docentes, assistente operacionais e técnicos? Não se correrá o risco de transformar estes centros de recursos em turmas de alunos com adequações curriculares significativas que o sistema supostamente quer “incluir”? Não estará a reconfiguração das Unidades Especializadas em Centros de Apoio À Aprendizagem, definidas como espaços dinâmicos, plurais e agregadores, a prefigurar o seu oposto? Questionaram também os docentes, se, ao juntarem-se as diferentes valências existentes na escola, concentrando alunos com problemáticas, perfis de funcionalidade e necessidades diversas, nomeadamente multideficiências e alunos com espectro dos autismos, situações que exigem metodologias de intervenção e processos de trabalho diferentes, não se atenta contra a individualidade e perfil funcional dos mesmos, não respeitando as suas necessidades. Concordamos e defendemos que os alunos pertencem às turmas sendo lá que deve ser promovida a inclusão. Todavia, o reforço de competências específicas deve ser desenvolvido em espaços adequados, com os recursos humanos e materiais apropriados, sem atentar contra a sua dignidade e individualidade.

A constituição de contextos favoráveis à inclusão passa necessariamente pela criação de condições indispensáveis à sua promoção, nomeadamente na constituição das turmas. A redução do número de alunos das turmas que incluem alunos com Necessidades Educativas Especiais é uma condição essencial, posta em causa neste documento quando se afirma que dessa redução não pode resultar o aumento de grupos ou turmas. Mais uma vez estamos perante uma atitude economicista e pouco preocupado com o interesse pedagógico dos alunos.

A operacionalização das equipas multidisciplinares deixa também muitas dúvidas, afigurando-se utópica e difícil de operacionalizar, no contexto da realidade da gestão e organização das escolas. É impossível reunir todos os profissionais nela implicados para processo de avaliação dos alunos, identificação de medidas educativas e respetiva mo-

nitorização, a realizar na componente não letiva de cada profissional.

O tempo não letivo semanal esgotar-se-ia na primeira reunião, caso fosse possível conciliar os horários de todos os profissionais envolvidos e materializar o propósito de analisar a referência, avaliar o aluno nas diferentes áreas, reunir com os pais, definir medidas e elaborar o Relatório Técnico Pedagógico. Tudo isto a ser feito em 20 dias. É uma proposta de um irrealismo só possível por parte de quem não sabe como se trabalha nas escolas.

A sua constituição e funcionamento também merece o nosso desacordo. A coordenação deve ser da responsabilidade do docente de Educação Especial, por ser o profissional com formação especializada para o efeito, e a sua atividade deve exercer-se na componente letiva da equipa.

A sobrevalorização dos Centros de Recurso para a Inclusão, em detrimento da autonomia da escola para contratar os técnicos que necessita, a desconsideração pelos Docentes de Língua Gestual Portuguesa, que designa por técnicos, quando já existe compromisso de criar o grupo de Língua Gestual Portuguesa, a manutenção de um sistema de funcionamento inadequado na Intervenção Precoce, assim como a ausência de referências ao ensino superior, são igualmente aspetos assinalados como preocupação pelos participantes nos plenários e debates.

Em conclusão, fica a convicção expressa pelos professores que a proposta não identifica as verdadeiras fragilidades do sistema que pretende sanar, nem clarifica o papel do setor da Educação Especial e dos docentes de Educação que pretende alterar. É uma proposta com falta de objetividade, sendo em muitos aspetos omissa.

As preocupações dos professores aqui explicitadas foram apresentadas pela FENPROF ao Ministro da Educação e nos encontros promovidos pela Direção Geral da Educação a quem se exigiu uma nova redação do documento que as contemple, devendo o mesmo ser objeto de discussão pública. ■



27 de Outubro

Foram muitos os professores e educadores em greve

No passado dia 27 de outubro, a maioria das escolas da Grande Lisboa (e em outras regiões do país) esteve fechada. De um modo geral as escolas fecham, em dia de greve, por ausência de pessoal não docente. Mas os dados (ainda parcelares) da adesão dos professores e educadores, quer nas escolas encerradas quer nas que se mantiveram em funcionamento, que chegam ao SPGL, revelam uma boa participação dos docentes numa greve convocada pela FENPROF convergente no dia com a greve da Frente Comum.

O tempo da convocação da greve por parte da FENPROF, marcadamente “curto”, ficou a dever-se à falta de clareza das informações recebidas sobre o processo de negociação do OE de 2018 entre a Frente Comum e o Ministério das Finanças e à discussão no

seio da FENPROF entre os dirigentes que defendiam a participação dos professores e educadores na greve da Função Pública, ou a convergência na data, mas com objetivos próprios dos docentes, sendo a greve convocada pela FENPROF – posição que acabou por vingar - ou a realização de uma greve só de professores e educadores em outra data.

Como razão marcante da greve surgiu obviamente a discriminação dos professores e educadores no que respeita à não contagem (para efeitos de progressão na carreira) do tempo de serviço prestado entre 29 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e entre os anos 2011-2017, tempo que o governo pretende pura e simplesmente apagar. Na restante administração pública (com exceção dos polícias e militares), o tempo de serviço é todo contado.

Sublinhe-se ainda a ambiguidade (?)

do estipulado no OE 2018 sobre os docentes, deixando antever que o governo pretende manter as regras de transição previstas na revisão do ECD em 2010 (ministra Alçada), o que levará a mais anos de perda para muitos docentes a acrescentar aos 9 anos e 4 meses nos períodos atrás referidos.

A boa adesão dos professores e educadores, apesar das circunstâncias pouco favoráveis à mobilização, é fruto do trabalho desenvolvido junto das escolas pelos dirigentes do SPGL e à informação que por vários canais foi enviada aos docentes. Ficou evidente que os docentes não vão aceitar passivamente este roubo e esta inqualificável discriminação.

Sobre o Orçamento de Estado, nomeadamente no que à Educação diz respeito, sugerimos a leitura do dossiê deste Escola Informação. ■

Ensino Particular e Cooperativo

Nunca antes visto: docentes do EPC em manifestação!

Sinal evidente da revolta que grassa entre os professores e educadores a trabalhar em escolas particulares e cooperativas é o facto de ter sido possível realizar uma manifestação destes docentes – que cremos acontecer pela primeira vez. Razão desta “novidade” é o inqualificável CCT assinado entre a FNE e outros mini-sindicatos da UGT, acompanhado da denúncia do CCT celebrado com a FENPROF. A FNE mostrou-se verdadei-

ramente ao serviço do patronato, celebrando alegremente com a CNEF (entidade patronal) um CCT que, entre outras malféitorias, aumenta o horário de trabalho e reduz o salário dos docentes. Se há escolas que procuram potenciar o bónus que lhe é oferecido e tentam impor a todos os docentes o acordo da FNE, não hesitando em lhe pagar o que esta exige aos não sócios que adiram ao novo CCT, também há escolas que consideram o acordo FNE-CNEF tão vergonhoso para

os docentes que se recusam a aplicá-lo ou se recusam a aplicar algumas das suas cláusulas.

O SPGL está a negociar com várias escolas Acordos de Empresa que respeitem os docentes, como alternativa ao CCT da FNE.

A concentração, que decorreu no passado dia 28 de outubro junto à sede da CNEF e posteriormente junto ao ME, aprovou a seguinte **Resolução**:

Considerando que a Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo, Lei nº 9/79, de 19 de março, consagra que:

- todo aquele que exerce funções em escolas particulares e cooperativas de ensino, qualquer que seja a sua natureza ou grau, tem os direitos e está sujeito aos específicos deveres emergentes do exercício da função docente, para além daqueles que se encontram fixados na legislação de trabalho aplicável (artigo 11º);
- os contratos de trabalho dos professores do ensino particular e cooperativo e a legislação relativa aos profissionais de ensino, nomeadamente nos domínios salarial, de segurança social e assistência, devem ter na devida conta a função de interesse público que lhes é reconhecida e a conveniência de harmonizar as suas carreiras com as do ensino público;

Considerando que o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 152/2013, de 4 de novembro, prevê que as convenções coletivas e os contratos individuais de trabalho dos educadores e docentes do ensino particular e cooperativo devem ter em conta a especial relevância, para o interesse público, da função que desempenham;

Considerando que nos últimos três anos se agravaram substancialmente as condi-

ções de trabalho dos docentes que exercem funções no setor privado, aumentando as diferenças relativamente aos colegas do ensino público;

Considerando ainda que o CCT assinado entre CNEF e alguns sindicatos da UGT é ofensivo da dignidade da profissão docente e prejudica gravemente as condições de trabalho dos docentes do ensino particular e cooperativo nas suas diferentes modalidades;

Considerando que o Estado financia, por razões e formas diversas, muitos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo;

Considerando a recomendação da OIT e da UNESCO relativa a remunerações, horários e condições gerais de trabalho dos docentes em instituições privadas com financiamento público que afirma deverem ser semelhantes às que se praticam no ensino público.

Os docentes dos ensinos particular e cooperativo, artístico especializado e profissional, concentrados junto às instalações da CNEF, em Lisboa, e do Ministério da Educação, no dia 28 de outubro de 2017, **exigem** da CNEF e do poder político:

1. Que a CNEF negocie com a FENPROF um Contrato Coletivo de Trabalho que res-

peite o estipulado na Lei de Bases do EPC e no Estatuto do EPC e que contemple:

- a) Período normal de trabalho dos docentes, nomeadamente a duração do horário letivo igual ao que é aplicado no ensino público;
- b) Tabelas salariais e carreiras docentes semelhantes às do ensino público;
- c) Regras de transição para a recuperação de tempo de serviço com efeitos na progressão;
- d) Reconhecimento para efeitos de progressão na carreira de todo o tempo de serviço docente prestado, independentemente de ser em estabelecimento de ensino privado ou estabelecimento de ensino público.

2. Que o Ministério da Educação fiscalize e controle devidamente o financiamento público a estabelecimentos de ensino privados, de modo a evitar a utilização dessas verbas para fins distintos do seu objetivo.

3. Que as verbas necessárias para o funcionamento das escolas com contratos estabelecidos com o Ministério da Educação sejam transferidas atempadamente, de modo a permitir o seu normal funcionamento, nomeadamente no que respeita ao cumprimento do pagamento mensal de vencimentos.■

O novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) das IPSS, celebrado entre a CNIS e a FENPROF e outros, foi publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 39, de 22/10/2017. O presente CCT terá uma vigência mínima de dois anos, sem prejuízo das tabelas salariais que retroagem a 1 de julho de 2017 e serão revistas anualmente.

http://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM_Doc/Mid_115/Doc_11180/Anexos/BTE_39_22-10-17_-_CCT_CNIS-FENPROF_-_IPSS.pdf

Ensino Superior e Emprego Científico

PREVPAP – um processo de resultados incertos

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) pareceu ser um caminho de oportunidade para por cobro às muitas e prolongadas situações de precariedade laboral no ensino superior e nos investigadores científicos. O levantamento feito encontrou no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) mais de 14000 precários. Contudo, tal expectativa está ainda longe de confirmação indubitável. Apesar de ter sido clarificado que o PREVPAP se aplicava a este universo de trabalhadores, muitas instituições do Sistema Científico e Tecnológico Na-

cional (SCTN) autoexcluíram-se do âmbito de abrangência do PREVPAP, não tendo ainda disponibilizado à respetiva Comissão Arbitral Bipartida (CAB) as informações solicitadas para elaboração dos pareceres necessários para a avaliação dos processos apresentados. De facto, à CAB setorial da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES) foram presentes 5399 processos, sendo que destes quase 5000 dizem respeito a docentes do ensino superior e investigadores científicos e não foram ainda tratados, apesar do trabalho dedicado dos membros deste CAB. Este “estado de coisas” deixa antever que estes processos podem não estar concluídos nos

prazos legalmente previstos. Acresce o facto de, para a situação dos professores convidados e dos investigadores científicos, os membros da CAB CTES ainda não terem acordado o conjunto de princípios a observar para aferir o caráter de necessidade permanente e a adequação do vínculo jurídico às funções desempenhadas, condições necessárias à transparência, justiça e celeridade do processo. A FENPROF chama ainda a atenção para a necessidade de o governo assumir inequivocamente que procederá ao reforço financeiro das instituições para dar cumprimento à regularização de todas as situações de vínculo precário que forem sinalizadas neste processo. ■

Leitores das universidades portuguesas exigem medidas urgentes

Cerca de duas dezenas de leitores das universidades portuguesas concentraram-se, dia 26 de Outubro, em frente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) para exigirem ao Ministro Manuel Heitor uma solução urgente para a situação de precariedade laboral a que estão a ser sujeitos neste início de ano letivo.

Recorde-se que os leitores das universidades portuguesas vivem uma situação de emprego extremamente preocupante, que poderá terminar com o seu despedimento por não haver qualquer mecanismo que permita o ingresso nos quadros das instituições em que trabalham, estando, para muitos, a esgotar-se o prazo (para outros, já se esgotou) em que podem manter-se

na situação de contratados a termo em tempo integral / dedicação exclusiva. A ausência de medidas que garantissem o seu ingresso nos quadros levou a que muitos já tivessem sido despedidos, por cessação dos seus contratos, e outros tenham sido obrigados a continuar em funções a tempo parcial para se poderem manter na mesma instituição.

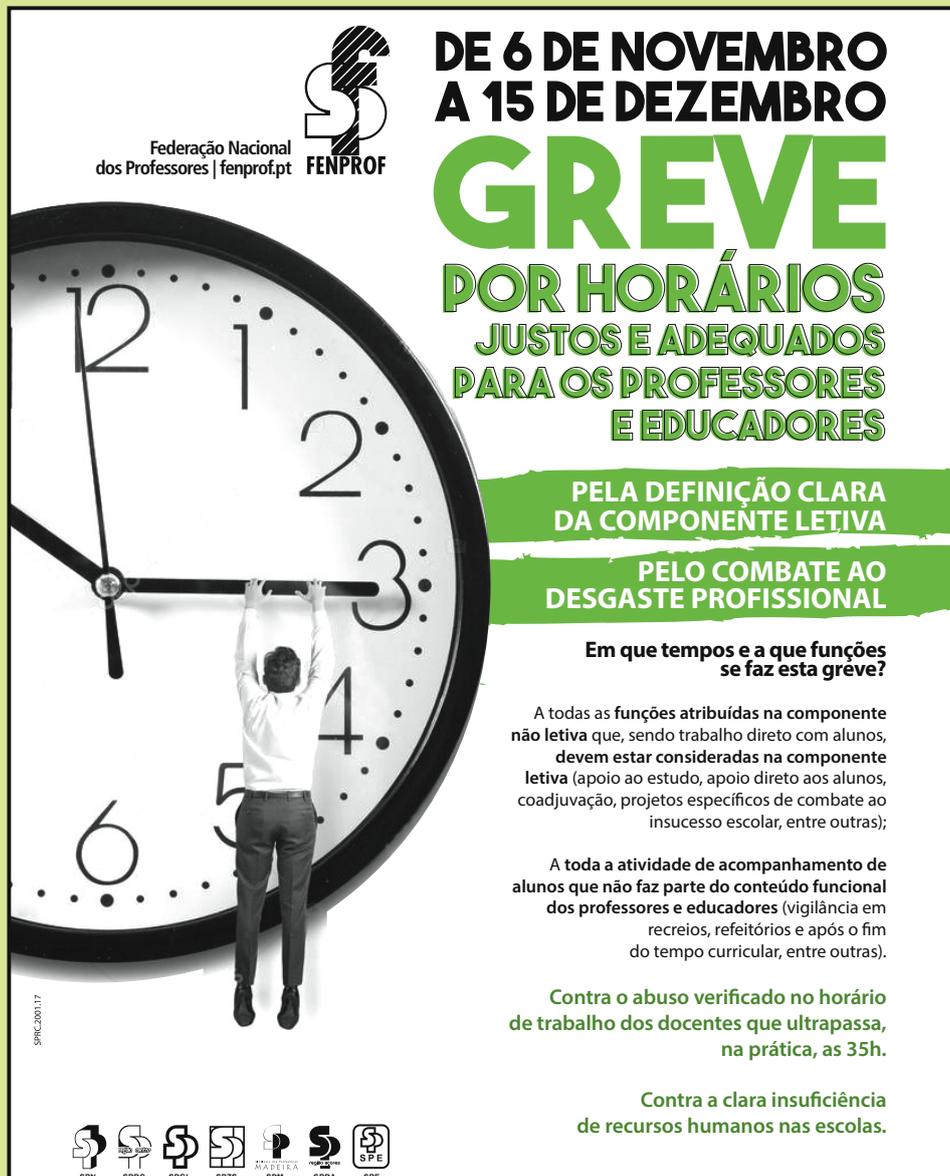
Este é um velho problema que se arrasta há anos e que mereceu do MCTES, em abril passado, uma proposta de diploma legal, visando resolvê-lo. Acontece que, daí para cá, nunca o Governo criou condições para que este projeto fosse negociado e dele resultasse o indispensável regime de integração nos quadros de um grupo de docentes que vive uma situação de grande precariedade.

Em todo o país, são cerca de 50 os leitores que se estão a confrontar com estas situações. Trata-se de professores estrangeiros que vêm para Portugal lecionar a sua Língua e Cultura maternas, e que, em muitos casos, contam já com vários anos de serviço na mesma instituição de ensino superior.

Nesta concentração participaram quase metade dos leitores das universidades de Aveiro, Beira Interior (Covilhã), Coimbra e Lisboa que estão em condições de obter um vínculo público que lhes garanta estabilidade profissional. Os leitores aprovaram uma resolução que foi entregue ao Ministro Manuel Heitor, a quem lembraram que a conversão do contrato não comporta qualquer acréscimo financeiro para o Estado. ■

De 6 de Novembro a 15 de Dezembro

Greve à componente não letiva de estabelecimento transformada em atividade letiva!



Federação Nacional dos Professores | fenprof.pt **FENPROF**

DE 6 DE NOVEMBRO A 15 DE DEZEMBRO

GREVE POR HORÁRIOS JUSTOS E ADEQUADOS PARA OS PROFESSORES E EDUCADORES

PELA DEFINIÇÃO CLARA DA COMPONENTE LETIVA

PELO COMBATE AO DESGASTE PROFISSIONAL

Em que tempos e a que funções se faz esta greve?

A todas as **funções atribuídas na componente não letiva** que, sendo trabalho direto com alunos, **devem estar consideradas na componente letiva** (apoio ao estudo, apoio direto aos alunos, coadjuvação, projetos específicos de combate ao insucesso escolar, entre outras);

A toda a atividade de acompanhamento de alunos que **não faz parte do conteúdo funcional dos professores e educadores** (vigilância em recreios, refeitórios e após o fim do tempo curricular, entre outras).

Contra o abuso verificado no horário de trabalho dos docentes que ultrapassa, na prática, as 35h.

Contra a clara insuficiência de recursos humanos nas escolas.

SPN SPRC SPGL SPZS SPM SPRA SPE

A reivindicação de um horário de trabalho que nos permita desempenhar com rigor a nossa profissão docente é já antiga, como numerosos são os momentos e as formas de luta em torno desta reivindicação. Uma das práticas contestadas é o uso, por parte das direções (com apoio do ME, até por omissão), da parte do horário a cumprir como atividade não letiva de estabelecimento em atividades com alunos (por vezes, uma turma!). A atividade com alunos tem de ser considerada atividade letiva. Dizem muitos professores que estas atividades com alunos (que normalmente não são “os seus”) são mais cansativas e exigentes do que uma aula normal dada na turma que lecionam. A inconsciência e a surdez dos responsáveis da 5 de outubro obrigam-nos a uma nova fase: a da recusa a trabalhar com alunos nas horas destinadas à componente não letiva de estabelecimento. Iniciada em 6 de novembro, esta greve prolongar-se-á até 15 de dezembro, momento em que se fará o balanço da iniciativa. Não é uma greve fácil. Exige que cada professor decida em que momentos faz greve. Mas é importante pressionar quer os diretores quer o M.E. a respeitarem o que a lei estabelece como composição dos nossos horários.

Como guia de orientação expõem-se aqui respostas a algumas das dúvidas que possam surgir durante esta greve.

Greve às atividades letivas inscritas na componente não letiva nos horários dos docentes

(Esta greve terá início às 00 horas do dia 6 de novembro e prolongar-se-á até às 24 horas do dia 15 de dezembro, último dia de aulas do primeiro período)

Procedimentos a adoptar em dia de greve

Procurando condicionar o direito à greve, alguns serviços e/ou dirigentes da administração educativa, ou mesmo das escolas, informam incorretamente os educadores e professores sobre os procedimentos a adotar em caso de greve. Para que não restem dúvidas sobre a forma de aderir à greve e as suas consequências, respondemos a algumas das perguntas que mais frequentemente surgem, tendo também em conta a especificidade da greve em causa.

1. Esta greve entre 6 de novembro e 15 de dezembro não é uma greve igual à maioria, ou seja, a todo o serviço, pois não?

Não. Esta greve abrange apenas o serviço direto com alunos – apoios, coadjuvação, projetos específicos de promoção do sucesso, entre outras atividades – inscrito na componente não letiva de estabelecimento. Assim, esta greve não cobre nem a atividade letiva nem a não letiva para trabalho individual, como também não abrange outro serviço inscrito na componente não letiva de estabelecimento, como reuniões pedagógicas ou trabalho no âmbito das estruturas educativas intermédias.

2. Os professores têm de pedir autorização ou comunicar previamente a sua adesão à greve?

Não! A adesão à greve não carece de comunicação prévia e muito menos de autorização. A comunicação aos serviços é feita pelos sindicatos, que, nos termos da Lei, entregam no Ministério da Educação, entre outros organismos que tenham docentes sob a sua tutela, um pré-aviso de greve.

3. É necessário ser sindicalizado para poder aderir à greve?

Não! Compete às organizações sindicais a faculdade de convocar a greve; porém, fazendo-o, o pré-aviso entregue às entidades patronais abrange todos os profissionais, independentemente de estes serem ou não sindicalizados.

4. Um professor contratado pode aderir à greve?

Sim! Qualquer educador de infância ou professor pode aderir, independentemente do tipo de vínculo contratual e, no caso dos contratados, da forma de contratação (contratação anual, reserva de recrutamento ou contratação de escola).

5. Um professor a lecionar turmas de cursos profissionais, cursos CEF ou cursos EFA pode aderir à greve?

Sim! Estes professores, como quaisquer outros docentes, podem aderir à greve. Contudo, devido à especificidade da legislação que regula estes cursos, se vier a ser-lhes exigida a lecionação posterior das aulas não dadas em dia de greve, devem os docentes requerer essa exigência por escrito e solicitar o pagamento desse

serviço como extraordinário.

6. Um docente do 1º CEB ou da Educação Pré-Escolar que tenha redução de 5 horas da componente letiva semanal (n.º 2 do art.º 79.º do ECD) pode aderir à Greve?

SIM! Sempre que se verifique que nessas 5 horas as atividades são desenvolvidas diretamente com alunos.

7. Um docente do 1º CEB ou da Educação Pré-Escolar que tenha dispensa total da componente letiva (n.º 3 do art.º 79.º do ECD) pode aderir à Greve?

SIM! Sempre que se verifique a mesma situação elencada na resposta à questão anterior.

8. Um docente do 1º CEB ou da Educação Pré-Escolar que, na componente não letiva de estabelecimento, tenha “vigilância dos recreios” / “tempo lúdico com os alunos”, entre outras de natureza similar, pode aderir à Greve?

SIM! Todas estas atividades são desenvolvidas diretamente com alunos. O docente deve apresentar uma reclamação por escrito dirigida ao/a Diretor/a do/a Agrupamento de

Escolas/Escola, pois estamos perante uma forma grave de ilegalidade, dado que nenhuma destas situações se enquadra no conteúdo funcional da profissão docente.

9. Um docente do 1º CEB ou da Educação Pré-Escolar que, na componente não letiva de estabelecimento, tenha acompanhamento dos alunos na cantina, supervisão do seu período de almoço ou qualquer outra atividade análoga, pode aderir à Greve?

SIM! Mais uma vez, estamos perante atividades desenvolvidas diretamente com alunos. À semelhança do exposto em resposta à questão anterior, o docente deve ainda fazer uma reclamação por escrito dirigida ao/à Diretor/a do/a Agrupamento de Escolas/Escola pois, estamos perante uma forma grave de ilegalidade, dado que nenhuma destas situações se enquadra no conteúdo funcional da profissão docente.

10. Um professor pode decidir aderir à greve apenas no próprio dia?

Sim! Pode mesmo acontecer que o docente já esteja no local de trabalho ou até tenha iniciado a atividade e, em qualquer momento, decida aderir à greve.

11. O professor tem de estar no local de trabalho durante o período de greve?

Não! No período em que está em greve, o professor não tem de se deslocar à escola ou aí permanecer, embora, se o quiser fazer, não possa ser impedido.

12. Os membros dos órgãos de gestão e coordenadores de estabelecimento podem aderir à greve não comparecendo na escola?

Sim! A forma de aderir à greve por parte dos membros dos órgãos de gestão, e de gestão intermédia, é a

mesma que foi referida para qualquer outro docente, não estando obrigados à prestação de nenhum tipo de serviço ou tarefa durante o período de adesão.

13. O docente tem de justificar a ausência ao serviço no período de greve?

Não! Desde que o serviço a que o docente se ausente esteja coberto pelo pré-aviso de greve, não tem de entregar qualquer justificação ou declaração.

14. Pode alguém ter falta injustificada ao serviço no período de greve?

Não! Os serviços são obrigados a presumir a adesão à greve de quem, tendo faltado ao serviço para o qual está convocada greve, não tenha justificado a falta ao abrigo de qualquer outro motivo. A eventual marcação de falta injustificada apenas pode suceder se a falta tiver acontecido a serviço não abrangido pelo pré-aviso de greve, como aconteceria em qualquer dia em que não houvesse greve.

15. Um trabalhador em greve pode ser substituído?

NÃO! É ilegal a substituição de qualquer trabalhador em greve por outro que não adira à greve. No entanto, um professor que no seu horário tenha substituições, deve (se não aderir à Greve) efetuar o seu trabalho!

16. A adesão à greve fica registada no Processo Individual do Professor?

Não! É expressamente proibida qualquer anotação sobre a adesão à greve, designadamente no Registo Biográfico dos professores. As ausências por adesão à greve, a par de outras previstas na lei, são apenas consideradas para efeito estatístico.

17. Pode ser feito algum tipo de levantamento prévio ou listagem nominal de adesão à greve?

Não! Tal é expressamente proibido e constituiria uma grosseira violação da lei e da própria Constituição da República Portuguesa, obviamente punível. O único levantamento possível é *a posteriori* e apenas para processamento correto dos vencimentos.

18. Há alguma penalização na carreira pelo facto de um professor ter aderido à greve?

Não! A adesão à greve não configura uma falta, pois, durante a adesão, há lugar à suspensão do vínculo contratual do trabalhador aderente, incluindo o direito à retribuição e os deveres de subordinação e assiduidade. Daí que não haja qualquer consequência na contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais (concursos, carreira ou antiguidade), nas bonificações previstas na lei ou no acesso a todas as regalias e benefícios consagrados no Estatuto da Carreira Docente (ECD) ou no regime geral da Administração Pública.

19. Como se processa o desconto no vencimento pela adesão à greve?

- O desconto, ou perda de retribuição, processa-se de acordo com a fórmula plasmada no artigo 61º do ECD, a saber:

$$\text{REMUNERAÇÃO HORÁRIA} = (\text{Rbx12}) / (52 \times 35)^1$$

$$^1 \text{REMUNERAÇÃO HORÁRIA} = (\text{Remuneração base X 12 meses}) \text{ a dividir por } (52 \text{ semanas X } 35 \text{ horas})$$

20. O período de adesão à greve não remunerado é considerado para efeitos de IRS?

Não! No mês em que haja lugar a descontos por adesão à greve (deverá ser no próprio mês ou, na pior das hipóteses, no seguinte), o cálculo de desconto para o IRS e restantes contribuições será feito tendo por referência o valor líquido da remuneração processada, pelo que não incidem descontos para IRS sobre o valor não recebido.■

15 de novembro - Dia Nacional de Luta

Professores e Educadores em greve irão concentrar-se frente à Assembleia da República

Docentes exigem respeito, reconhecimento do seu mérito profissional e um descongelamento justo da carreira, sem perdas de tempo de serviço e sem discriminação em relação aos restantes trabalhadores da Administração Pública

A FENPROF, em convergência com todas as organizações sindicais de docentes, convoca Greve Nacional de Professores e Educadores para 15 de novembro, com concentração junto à Assembleia da República, a partir das 11 horas e até final do debate sobre o Orçamento para a Educação, que terá lugar, nesse dia, com a presença do respetivo Ministro.

Com este **Dia Nacional de Luta**, os professores e educadores pretendem fazer-se ouvir nesta importante fase de debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2018, no sentido de serem atendidas reivindicações tão importantes como sejam as relacionadas com a aposentação, horários de trabalho e concursos.

Contudo, **aspeto que, neste momento, ocupa espaço central nas exigências dos professores é o descongelamento da carreira docente.** Os professores recusam qualquer perda de tempo de serviço que cumpriram de forma muito empenhada e com elevado profissionalismo. E repudiam a afirmação do Senhor Primeiro-Ministro de que a sua progressão na carreira não se faz por mérito mas por tempo de serviço. É falso!

A progressão na carreira docente depende de tempo de serviço prestado, é verdade, mas também de avaliação,

na qual terão de obter, no mínimo, Bom, e de formação contínua, estando obrigados a um mínimo de 50 horas de formação, avaliada, durante a sua permanência em cada escalão (25 no 5.º), formação essa que, aliás, muitos docentes têm vindo a pagar do seu bolso, por falta de oferta gratuita a que o Ministério da Educação está obrigado. Convém acrescentar que o mérito dos professores portugueses é, aliás, reconhecido internacionalmente, como aconteceu recentemente no âmbito do PISA, cujo relatório reconhece o trabalho desenvolvido pelos docentes em Portugal como determinante para os bons resultados obtidos pelos nossos estudantes, cujo desempenho tem vindo a melhorar de forma muito assinalável.

Deverá, ainda, reconhecer-se que esse trabalho extraordinário dos professores portugueses aconteceu num período em que tiveram as progressões congeladas, o salário reduzido, a carreira dividida, a duração da carreira aumentada, uma sobrecarga de trabalho ainda mais forte, os requisitos para a aposentação agravados, mas, no entanto, isso não impediu que tivessem um excelente desempenho profissional. Por ter sido assim, é absolutamente inaceitável que o Governo queira agora, qual ceira no topo do bolo, apagar da carreira dos docentes mais de 9 dos últimos 12 anos da sua vida profissional. Se tal acontecer, para além da discriminação que representa em relação a outras carreiras da Administração Pública, estaremos perante uma tremenda injustiça que provocará, no presente e no futuro, prejuízos enormes aos professores.

A FENPROF exige que o descongelamento da carreira docente seja nego-

ciado e já fez saber que está disponível para que se encontre um processo faseado de recuperação, no sentido de ser integralmente contado todo o tempo de serviço; o que não aceita é o jogo de empurra que, agora, também envolve o Gabinete do Primeiro-Ministro.

De facto, depois de as Finanças terem empurrado para a Educação a negociação e de esta ter recusado fazê-la, a FENPROF dirigiu-se ao Primeiro-Ministro para saber com quem deveria negociar. Ontem, 2 de novembro, recebeu officio do Gabinete de António Costa informando que “o assunto foi encaminhado, em razão da matéria, para o gabinete do Ministro da Educação”. Ainda hoje seguirá novo officio dirigido a Tiago Brandão Rodrigues no sentido de se realizar a reunião que dará início ao processo negocial indispensável.

Para além deste **Dia Nacional de Luta**, que, em **15 de novembro**, assumirá a forma de **Greve Nacional e concentração junto à Assembleia da República**, a FENPROF lembra que se iniciará já na próxima segunda-feira, **dia 6, a greve a toda a atividade direta com alunos inscrita na componente não letiva de estabelecimento**, e apela, ainda, a uma forte participação dos professores na **Manifestação Nacional de todos os trabalhadores** que se realizará no dia 18.

Professores e Educadores, hoje, como no passado, lutarão para serem respeitados, quer no plano social, quer no que concerne aos seus direitos. Neste caso, e no plano mais imediato, é o direito à carreira e o reconhecimento do seu trabalho e do seu mérito que os traz, de novo, à luta. ■

O Secretariado Nacional

21 de novembro de 2017

Eleição dos Delegados à 2ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados da FENPROF



Bráulio Martins
O Coordenador do departamento

AFENPROF vai realizar, no Porto, a 2ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados da FENPROF em que participarão 53 delegados eleitos do SPGL.

Conforme o Regulamento Eleitoral para a eleição destes Delegados Aposentados do SPGL, foram validadas pela Direção do SPGL duas listas candidatas na DR Lisboa, uma na DR Oeste, uma na DR Santarém e uma na DR Setúbal.

Estas listas podem ser consultadas no site do SPGL: <http://www.spgl.pt/dep-aposentados>

Para a eleição dos delegados vamos realizar **plenários sindicais de docentes aposentados, das 14h30 às 17h, nos locais e datas seguintes:**

- Lisboa** – dia 7 nov. - sede do SPGL
- Caldas da Rainha** – 8 nov. - delegação do SPGL
- Santarém** – 9 nov. - delegação do SPGL
- Setúbal** – 10 nov. - delegação do SPGL

O número de delegados a eleger por região é o seguinte:

- Direção Regional de Lisboa
34 delegados
- Direção Regional do Oeste
5 delegados
- Direção Regional de Santarém
5 delegados

- Direção Regional de Setúbal
9 delegados

A eleição será feita por voto presencial e secreto nas listas concorrentes e em cada plenário apenas podem votar os sócios dessa região.

Nestes plenários, para além de elegermos os delegados do SPGL, apreciaremos o Relatório de atividades realizadas pelo departamento de Docentes Aposentados da FENPROF nestes 4 anos de atividade e discutiremos a proposta de resolução que irá ser votada na Conferência. Esperamos que nestes plenários sejam apresentadas propostas e sugestões que possam melhorar a organização e as reivindicações dos sindicatos da FENPROF no que diz respeito aos aposentados. ■

Consulte a nossa página em
www.spgl.pt





M.M. Camilo Sequeira
Internista dos Serviços Médicos do SPGL

Incapacidade?

O conceito “incapacidade” tem-se alterado ao longo dos anos como, aliás, aconteceu à grande maioria de outros valores sociais. A circunstância política de cada país e os modelos de justiça abrangentes das sociedades democráticas determinam estas alterações e impõem normas adequadas a essas variáveis, política e justiça, e aos direitos e deveres de cada cidadão num mundo que se quer livre e responsável.

Hoje defende-se não a incapacidade para trabalhar mas antes a utilização do possível para lá da limitação, por maior que esta seja, para se satisfazer a obrigação laboral. Limitação à qual nos devemos adaptar. Os princípios de adequação do posto de trabalho à limitação do trabalhador, a reestruturação de funções desse trabalhador, a reformulação da relação “patológica” do trabalhador com o seu trabalho e o aproveitamento das competências remanescentes do trabalhador condicionado, funcional e ou mentalmente, são o suporte das avaliações periciais que o Estado Providência (em que acreditamos) pretende. Estes normativos foram criados para que seja possível continuar a defender os direitos dos trabalha-

dores conquistados ao longo do século passado. Mas adequando essa defesa às transformações que inexoravelmente vão ocorrendo em todos os aspectos da vida quotidiana.

Nem sempre estas fórmulas parecem ser vantagens. Mas o princípio em que se baseiam são uma base importante para se construírem regras de futuro que, em última análise, defendem vantagens e promovem outras adequadas a cada tempo de negociação.

Nada do que se ganha socialmente é vitória definitiva. Mas saber lidar com este relativo e agir no dia a dia com o propósito de evitar retrocessos é um dever de quem trabalha, de quem tem de perceber que o trabalho é hoje um direito condicionado, de quem tem de ter consciência crítica para perceber que a adaptação a regras negociadas é um dos caminhos para manter o trabalho como direito possível para as gerações futuras.

E também se deve perceber que uma boa relação com as regras, por maiores que possam ser as críticas que se julgue que estas justifiquem, é critério prestigiante para o grupo profissional que com elas sabe viver, discutir e acertar decisões de futuro. Para quem discute e para quem seja esse futuro.

A sistemática atitude de querer

obter vantagem individual sem contrapartida para o outro não só implica perdas colectivas como prejudica significativamente a capacidade negocial de quem representa o grupo.

A fórmula de adequação a cada novo conjunto de princípios reguladores é exigir que se criem as condições de trabalho que são o suporte político desses princípios.

Tendo consciência, mesmo que de forma dolorosa, que a “fuga” à responsabilização que o lutar implica acarreta sofrimento, perturba o sistema sem alternativa e dificulta não só a manutenção dos ganhos conquistados como a construção de novos ganhos.

Ser-se incapaz para o trabalho tem de ser uma situação extrema, dramaticamente irreversível e sem condição de adaptabilidade. Tem de ser uma excepção.

A construção de um futuro desejável com cada vez mais bem-estar implica saber lidar com a limitação, promover a adequação do trabalho a quem o executa e lutar activamente para que os normativos, quaisquer normativos, sejam respeitados na parte que interessa aos reguladores exatamente como na parte que interessa aos trabalhadores.

(Aconselhe-se nos serviços Médicos do Sindicato.) ■

Conferência Mundial Aberta, contra a Guerra e a Exploração

• Carmelinda Pereira

A 8, 9 e 10 do próximo mês de Dezembro terá lugar, na cidade de Argel, a 9ª Conferência Mundial Aberta (CMA) contra a guerra e a exploração.

A iniciativa partiu do Acordo Internacional dos Trabalhadores e dos Povos (AIT) – uma associação de militantes e organizações, fundada em Barcelona em 1991, numa Conferência onde participaram delegados de 55 países, quando estava iminente o rebentar da primeira guerra contra o povo e nação iraquiana. O apelo à 9ª CMA dirige-se às organizações e militantes que se reivindicam do movimento operário e anti-imperialista, afirmando nomeadamente:

«Os orçamentos para o armamento têm aumentos exponenciais enquanto a produção estagna, o comércio mundial regride e a miséria cresce em todos os continentes, lançando, com a guerra e as suas devastações, milhões de refugiados e migrantes do Médio-Oriente, da África e também da Ásia e da Europa do Leste, para as rotas do êxodo.

Ninguém sabe onde isto irá parar. A incerteza aumenta.

Trata-se do pesado tributo que o poder ilimitado do capital financeiro e dos seus agentes – para assegurar a sua sobrevivência – pretende que a humanidade pague, até ao infinito.»

O texto do Apelo evoca os processos de resistência e de mobilização contra as consequências das políticas de devastação, por parte do conjunto das classes trabalhadoras e das populações, e a ação dos velhos partidos políticos que, reclamando-se da defesa dos interesses da classe explorada, assumem por completo a política necessária à sobrevivência do capitalismo. Práticas que os colocam *«inexoravelmente em vias de desagregação. Abandonados ou sancionados nas eleições, eles invocam uma*

pretensa “viragem à direita” das populações, sendo desmentidos pelos números que traduzem uma rejeição unânime do sistema capitalista e de todos os governos ao seu serviço.»

É neste quadro que os trabalhadores procuram, em muitos países, agarrar-se aos seus sindicatos para poderem defender os direitos conquistados – contratos coletivos, estatutos e as funções sociais do Estado.

O Apelo refere também a situação dos povos de países oprimidos, onde está colocada como exigência premente a rutura com as forças imperialistas, por parte dos partidos operários e dos movimentos que se constituíram na luta pela independência nacional.

Uma ponte de apoio a ações concretas

A 9ª CMA não pode ter uma solução ou respostas acabadas para a tarefa gigantesca que está colocada às classes trabalhadoras e aos povos de todos os países do Mundo. Mas ela poderá constituir um ponto de apoio nas ações concretas a desenvolver em cada país.

Como é dito pela Coordenadora do AIT, responsável pela sua organização: *«Estamos convencidos que a independência do movimento operário em relação ao patronato, aos Estados e as instituições internacionais, bem como a sua ação e a sua organização no seu próprio plano, são a chave da solução para os trabalhadores, os povos e as nações.*

É neste contexto que vos propomos discutir na 9ª CMA sobre as formas e os meios de organizar a defesa e a reconquista dos direitos e das conquistas dos trabalhadores, das trabalhadoras e da juventude, consignados nas legislações laborais; sobre o direito à Saúde ameaçado de destruição; sobre o combate

contra as privatizações; sobre a defesa das liberdades democráticas; sobre a defesa da soberania dos povos e das nações, e sobre o direito à autodeterminação.

Como é que – para lá das legítimas diferenças ou desacordos, das abordagens particulares e das condições próprias de cada um, das experiências vividas e dos reagrupamentos já efetuados – será possível juntarmo-nos e unirmo-nos para resistir, para construir ou reconstruir? Isto sem que qualquer um se considere detentor de soluções ou de verdades imutáveis que bastaria aplicar. Cada um terá total liberdade para se exprimir como entender.»

Este Apelo à CMA foi subscrito, até agora, por 616 quadros políticos e sindicais oriundos de 56 países, entre os quais estão 48 pertencentes a diferentes quadrantes políticos e sindicais de Portugal.

A participação portuguesa na CMA

Alguns dos militantes portugueses subscritores do apelo à CMA constituíram uma Comissão, no nosso país, que já realizou algumas reuniões para refletir sobre a luta dos trabalhadores portugueses como componente das mobilizações nos países europeus confrontados aos mesmos problemas, decorrentes dos ditames das instituições internacionais ao serviço do capital financeiro, nomeadamente o FMI e a União Europeia. É no seguimento desta prática que estão a preparar uma reunião de debate sobre a revogação da Lei da caducidade da contratação coletiva e a defesa do direito à greve, subvertido por uma lei do governo de Passos Coelho. Um debate que terá lugar nas instalações do SPGL, em Lisboa, no próximo dia 11 de Novembro. ■

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
●Tel: 213819100
●Fax: 213819199
●spgl@spgl.pt
●Direção: spgl@spgl.pt
●www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
●TEL: 21 381 9129
●apoiosocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
●TEL: 21 381 9127
●contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
●TEL: 21 381 9109
●servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
●TEL: 21 381 9100
●servicos@spgl.pt

Centro de Documentação
●TEL: 21 381 9119
●fenprof@fenprof.pt

Direção Regional de Lisboa
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100 Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

Direção Regional do Oeste
●Caldas da Rainha
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B 2500-
329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240 E-Mail:
caldasrainha@spgl.pt
●Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906 E-Mail:
torresvedras@spgl.pt

Direção Regional de Santarém

●Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B
2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
abrantes@spgl.pt

●Santarém
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq. 2000-
232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
santarem@spgl.pt

●Tomar
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656 E-Mail:
tomar@spgl.pt

●Torres Novas
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290 E-Mail:
torresnovas@spgl.pt

Direção Regional de Setúbal

●Barreiro
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c 2830-336
Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079368 E-Mail:
barreiro@spgl.pt
●Almada
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865 E-Mail:
almada@spgl.pt



Raízes do sindicalismo docente

• Sofia Vilarigues

No passado dia 26 de outubro, a sessão de “O meu livro quer outro livro” foi dedicada às raízes do sindicalismo docente. Maria Manuel Calvet Ricardo apresentou a sua obra “Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário, 1969-1974 – Raízes do sindicalismo docente”.

Coube a António Avelãs, dirigente do SPGL, abrir a sessão, salientando a ação dos Grupos de Estudo “da resistência possível e da oposição possível antes de 74” e ser importante perceber como é que tudo foi construído, também numa perspetiva atual. Sobre a autora destacou a forma como “conhece isto por dentro”, não só pela obra realizada mas por ter estado muito ligada ao trabalho desenvolvido pelos Grupos de Estudos.

Maria Manuel Calvet Ricardo contou as

estórias da história. A sua obra resultou de 15 anos de procura de documentação. Em 2016 esta documentação foi digitalizada e pertence neste momento à FENPROF. Realizou ainda 5 entrevistas a intervenientes diretos na construção dos Grupos de Estudo.

Começou por relembrar como era Portugal no ano de 1968, quando veio Marcelo Caetano, salientando que a mudança que este trouxe foi sobretudo terminológica. Era um país com uma taxa baixíssima de escolarização, afirmou, com 5% de alunos no secundário e no superior 0,9%.

Quanto aos Grupos de Estudo, elaborou a sua apresentação de acordo com 3 perguntas: quem eram os professores dos Grupos de Estudo, como se formaram e o que é que fizeram. Eram fundamentalmente professores provisórios e ex-grevistas estudantes, e reivindicaram

inicialmente o pagamento nas férias. A seguir surge a questão do direito de associação. Na primeira reunião apareceram mais de quatrocentas pessoas. E “aí começou a nascer esse movimento”. Organizaram colóquios, abaixo-assinados, enviaram comunicados às escolas e à imprensa e publicaram uma revista. Veio mais tarde a proibição de colóquios e foram considerados associação secreta. Foram estas estruturas que contribuíram para que se criassem os sindicatos de professores, logo após o 25 de Abril de 1974.

O debate foi animado, também por participantes dos Grupos de Estudo, que relembraram a oposição ao regime e os cuidados que então tinham.

No próximo número será publicada uma entrevista com Maria Manuel Calvet Ricardo. ■



O que fazem as equipas de investigação da Amnistia? Como trabalham?

O que fazem as equipas de investigação da Amnistia? Como trabalham? Como documentam as violações de direitos humanos? Como é estar no terreno?

Estas e outras questões estiveram em debate, no encontro com a diretora das equipas de investigação da Amnistia Internacional, Anna Neistat, que teve lugar, dia 19 de outubro, no espaço da Amnistia Internacional, em Lisboa.

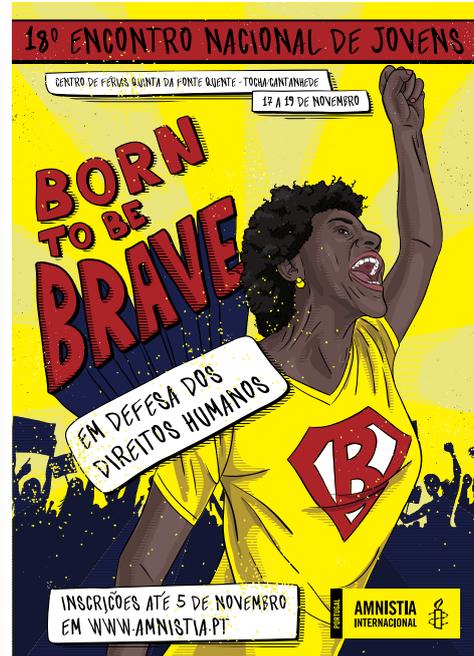
Anna Neistat esteve em Portugal a convite do grupo local de Sintra, que nos dias 20 e 21 de outubro promoveu a 16ª edição da [MOSTRA-ME - Mostra de Documentários sobre Direitos Humanos](#).

Numa breve apresentação, seguida de amplo debate, a diretora das equipas de investigação da AI, expôs a forma como a Amnistia trabalha: com grande rigor na investigação e preocupação de divulgação dos dados e situações. E uma preocupação não apenas documental mas direcionada para o agir.

Salientando que os princípios básicos são geralmente aceites, fazem parte da consciência comum da humanidade, lembrou que o mesmo não se poderá dizer da sua aplicação na prática.

“As pessoas entendem o conceito de justiça”, sublinhou. Não é apenas uma questão académica. Da sua vivida experiência prática concluiu que “no terreno enfrentamos o melhor e o pior da humanidade”. Mas que, apesar de todas as dificuldades e obstáculo, “tentar mudar alguma coisa é possível”. ■

Para saber mais: <https://www.amnesty.org/en/>



Encontro nacional de jovens Em defesa dos Direitos Humanos

Estão abertas as inscrições para o 18º Encontro de Jovens. Uma iniciativa da Amnistia Internacional que se realiza entre os dias 17 e 19 de novembro de 2017, no Centro de Férias da Fonte Quente, Tocha, Cantanheda.

Durante estes três dias, jovens de todo o país vão poder dedicar-se exclusivamente ao debate de temas relacionados com os Direitos Humanos.

Jogos, dinâmicas e trabalhos de grupo são algumas das formas que serão utilizadas para os participantes perceberem como podem contribuir para divulgar os temas que serão abordados no programa: a Amnistia Internacional, o papel dos defensores de Direitos Humanos e a importância dos jovens no ativismo. O Campo de Trabalho vai decorrer no Centro de Férias da Fonte Quente, Tocha, Cantanheda (a cerca de 25 km da Figueira da Foz e cerca de 50 km de Coimbra). A Amnistia Internacional proporciona transporte organizado e gratuito a partir de Coimbra para o local e no sentido inverso no dia da partida.

A inscrição tem um custo de 15 euros por participante, o que inclui materiais, alimentação, alojamento e transporte no local. ■

Legislação

I Série

• **Declaração de Retificação**
n.º 28/2017 de 02/10

Declaração de retificação à Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, que «Reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro»

• **Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2017**
de 06/10

Autoriza a realização da despesa relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos-programa no âmbito do ensino profissional para o ciclo de formação 2017/2020

• **Decreto-Lei n.º 126-B/2017**
de 06/10

Estabelece um regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas

• **Portaria n.º 331/2017 de 03/11**

Portaria que altera a Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, relativa ao PREVPAP

• **Declaração de Retificação**
n.º 38/2017 de 03/11

Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2017, de 6 de outubro, da Presidência do Conselho de Ministros que autoriza a realização da despesa relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos-programa no âmbito do ensino profissional para o ciclo de formação 2017/2020, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 193, de 6 de outubro de 2017

BTE

• **Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 39,**
22/10/2017

Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros - Revisão global

II Série

• **Despacho n.º 8595/2017**
de 29/09

Procede à atualização dos apoios financeiros ao pré-escolar para o ano letivo de 2017-2018

• **Despacho n.º 9017/2017 de 12/10**

Cria o grupo de trabalho para o desenvolvimento e expansão da Rede Nacional da Educação Pré-Escolar



ESPAÇO António Borges Coelho (Galeria SPGL)



Fotos: Paulo Machado

Até 17 de Novembro: Pinturas de Alfredo Luz

O Espaço ABC – na sede do SPGL – proporciona-lhe um contato com obras de um pintor de “nome feito” – Alfredo da Luz.

Nascido em 1951 em Riomeão (Santa Maria da Feira), Alfredo Luz lecionou Educação Visual em várias escolas do país, incluindo a então “província ultramarina” de Angola. Premiado em Pintura e Desenho, as suas obras têm sido objeto de inúmeras exposições individuais e coletivas e o seu trabalho tem sido objeto de vários textos de análise e comentário, de que sobressai a dissertação de mestrado “A Fortuna Crítica do Surrealismo em Portugal dos Pioneiros a Alfredo da Luz”, por M. Raquel Costa, Universidade Nova de Lisboa, em 2011.

Da sua pintura, escreveu Maria João Fernandes:

“O artista prolonga a grande tradição do surrealismo que na sua pintura se associa ao maravilhoso e a um universo de fábulas onde pressentimos o reflexo de uma biografia onírica não apenas do autor, mas da própria humanidade de que faz parte. Nas pinturas atuais está presente esse mundo virtual, uma realidade segunda que surge como a verdadeira, preservada numa espécie de Arca de Noé capaz de transportar os sonhos mais ancestrais e os mais contemporâneos de que o artista é guardião e mensageiro.”●

Fernanda Pissarro

A partir de 30 de Novembro, estarão patentes gravuras de Fernanda Pissarro. Foi prémio “Amadora 20 anos” na VII Bienal de Gravura da Amadora, em 2000. As suas gravuras estão presentes em inúmeras instituições públicas e privadas.●

Republicanos, anarquistas e comunistas no exílio

Integrado no projeto “O meu livro quer outro livro”, no dia 14 de novembro, às 18.30h, Fernando Rosas fará, no Museu do Aljube, a apresentação desta obra de Cristina Clímaco.

Nota: O Museu do Aljube fica na Rua Augusto Rosa, 42 – junto à Sé Patriarcal de Lisboa.●

Período experimental (professores contratados)

A matéria abordada nesta rubrica encontra-se regulada no artigo 44º do DL nº 132/2012, na redação que lhe foi dada pelo D.L. nº 28/2017, de 15 de março e subsidiariante nos artigos 45º, 47º, 48º, 49º nº 2 e 50º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de julho. O conceito de período experimental encontra-se sediado no referido artigo 45º da LTFP como sendo o período "... correspondente ao tempo inicial de execução de funções públicas (...), e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho". Tendo em conta as características específicas do recrutamento do pessoal docente, o artigo 44º do DL nº 28/2017 vem determinar que o período experimental deste corpo especial é cumprido no primeiro contrato celebrado em cada ano escolar. Para além disso, o referido normativo vem ainda prever as consequências que recaem sobre o docente caso denuncie o contrato no decurso ou fora do período experimental. Em qualquer dos casos o legislador prevê penalizações para o docente sendo que a correspondente ao primeiro caso consiste no impedimento do seu regresso à reserva de recrutamento e a colocação no mesmo agrupamento de escolas ou escola não agrupada no ano escolar em questão e no mesmo agrupamento de escolas ou escola não agrupada. No segundo caso (denúncia fora do período experimental), a consequência é a da impossibilidade de celebrar qualquer outro contrato de trabalho no mesmo ano escolar. No demais, a lei especial remete quanto à matéria sob apreciação, para os identificados preceitos legais da LTFP. Assim é que, de acordo com o artigo 49º

desta mesma lei geral, vem o legislador estatuir que a duração do período experimental varia consoante a duração do contrato de trabalho a termo em questão ou seja, será de **30 dias no caso do vínculo contratual a termo certo** com duração igual ou superior a seis meses e **no caso de contrato a termo incerto** cuja duração se preveja vir a ser superior ao referido limite. Já no caso de se tratar de contrato a termo certo de duração inferior q seis meses e no contrato a termo incerto cuja duração se preveja não vir a ser superior ao referido limite a duração do período experimental é de **15 dias**.

Por sua vez, os artigos 48º e 50º da mesma LTFP vêm, respetivamente, dispor sobre a contagem do tempo de serviço prestado durante este período e a respetiva contagem. No primeiro caso, o legislador determina que tal período de tempo de serviço é considerado, para todos os efeitos legais, como tempo efetivamente prestado. No segundo caso, o mesmo legislador vem dispor que a referida contagem ocorre a partir do início da execução do trabalho não sendo considerados, para o efeito, os dias de faltas, mesmo que justificadas, de licença e de dispensa, bem como as situações de suspensão do respetivo vínculo. É de esclarecer ainda que é o próprio Estatuto da Carreira Docente, no seu artigo 36º que vem prever que, para efeitos de ingresso na carreira, é considerado todo o tempo de serviço prestado em funções docentes cumpridos que se encontrem alguns requisitos que ainda se encontram dependentes de regulamentação.

Para quaisquer informações complementares sobre esta matéria sugiro, como é habitual, o contacto com o serviço de Apoio a Sócios do SPGL. ■



ctt correios

TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO 877799

PUBLICAÇÕES
PERIÓDICAS

AUTORIZADO A CIRCULAR
EM INVÓLUCRO FECHADO
DE PLÁSTICO OU PAPEL
0800032017CE
PODE ABRIRE-SE PARA
VERIFICAÇÃO POSTAL

MANIFESTAÇÃO

NACIONAL - LISBOA

Emprego
com
direitos

Contratação
Colectiva

Horários

Salários

Serviços
Públicos

15 horas
18 nov.

M. Pombal/Restauradores

**VALORIZAR O TRABALHO
E OS TRABALHADORES**

